



IF SERTÃO/PE

PREGÃO - SRP Nº 11/2016

Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 8.224/2014. Lei Complementar 123/2006 alterada pela 147/2014, e pela Lei nº 8.666/93, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender aos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, bem como ao COREN do Mato Grosso.

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DATA / HORA:	15/04/2016 / ÀS 8h30min.
LOCAL:	www.comprasgovernamentais.com.br
UASG ÓRGÃO GERENCIADOR	158149 – Reitoria
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158500 – Campus Floresta
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158570 – Campus Ouricuri
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158499 – Campus Petrolina
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158278 – Campus Petrolina - Zona Rural
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158568 – Campus Salgueiro
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158740 – Campus Santa Maria
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	158741 – Campus Serra Talhada
UASG ÓRGÃO PARTICIPANTE	COREN-MT

Pregoeiro:
SILVANO A. CARVALHO
Portaria nº 405 de 14/07/2015

Equipe de Apoio:
João Deryson
Evandro Nunes Bomfim
Luciano Marcos Rangel L'Hotellier
Franco Pereira dos Santos
José Aduino da Silva Junior
Edson Luis dos Santos Barbosa
Portaria nº 221 de 14/04/2015

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Reitoria – PE.

Rua Coronel Amorim nº 76, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56.302-320. TEL/FAX: (87) 2101-2350.

E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº11/2016.

PROCESSO 23302.000193/2015-94

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Floresta*, por meio da Coordenação de Patrimônio, Licitação e Compras, sediado a Rua Projetada, s/n, Caetano II, Floresta-PE, CEP: 56.400-000, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do IF Sertão Pernambucano e do COREN/MT, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto 8.224, de 3 de abril de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/04/2016

Horário: 8h30min. (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1.DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é o registro de preços de aparelhos e utensílios de uso doméstico, para atender ao *Campus Floresta*, Reitoria e demais *Campi* do IF Sertão-PE, bem como ao COREN/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3.O IF Sertão – PE não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo II, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.



2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – *Campus Floresta*.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Reitoria – UASG 158149

2.2.2. IF Sertão-PE – *Campus Ouricuri* – UASG: 158570;

2.2.3. IF Sertão-PE – *Campus Petrolina* – UASG: 158499;

2.2.4. IF Sertão-PE – *Campus Petrolina Zona Rural* – UASG: 158278;

2.2.5. IF Sertão-PE – *Campus Salgueiro* – UASG: 158568;

2.2.6. IF Sertão-PE – *Campus Santa Maria* – UASG: 158740;

2.2.7. IF Sertão-PE – *Campus Serra Talhada* – UASG: 158741;

2.2.8. COREN / MT

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos grupos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2.2. Em relação aos Itens 286, 287, 288, 289, 290, 365, 366 e 367, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.5.1. A presente licitação dispensa a participação de Consórcio tendo em vista não tratar de contratação de grande vulto, nem tão pouco, refere-se a contratação de alta complexidade.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.5. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.6.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.6.3. que estejam reunidas em consórcio;

5.7. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.8. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.9. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.9.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5.9.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.9.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo; tipo, procedência e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto, observando as especificações constantes no Anexo I deste edital.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de preferência indicados no Termo de Referência.



7.DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item, findando vencedor aquele que ofertar menor valor por grupo.

7.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.8.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10.A desistência em apresentar lance implicará na manutenção da proposta original ou do último lance apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

7.11.Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 20 deste edital.

7.11.1.Caso o lance aparente ser equivocado, é permitido ao pregoeiro confirmar com o licitante o valor do lance, e desta forma retificá-lo.

7.12.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13.Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.17. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.17.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.18. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.18.1. produzidos no País;

7.18.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.18.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.20. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.20.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 *Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.*

8.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.2.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.2.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8.12 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.2.O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

9.4. Habilitação jurídica:

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

9.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via anexo no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após Convocação do Pregoeiro para envio no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.6.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Deptº de Licitações e Compras, do IF Sertão-PE/Reitoria, na Rua Coronel Amorim, 76 – 1º Andar, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-320, Telefone (87) 2101-2350.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços – Anexo V, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

13.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.5.1. No caso do subitem 13.5, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.6. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato – Anexo IV . O prazo de duração do Contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

14.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.7. Após a assinatura, o extrato do contrato será publicado na imprensa oficial, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

14.8. A empresa vencedora do certame celebrará um contrato para cada *Campi* do IF Sertão – PE de acordo com a sua estimativa constante no Anexo I deste Edital.



15.DO PREÇO

15.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços são fixos e irrevogáveis;

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

16.2. Não será admitida a transferência a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

17.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@ifsertao-pe.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Deptº de Licitações e Compras, do IF Sertão-PE/Reitoria, na Rua Coronel Amorim, 76 – 1º Andar, Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-320, Telefone (87) 2101-2350.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, pro parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de propostas e documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Diretor Geral do IF Sertão – PE / *Campus* Floresta poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.12. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Projetada, S/N, Caetano II, Floresta – PE, CEP: 56.400-000, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I: Termo de Referência;

23.14.2. ANEXO II: Planilha de Composição de Preços com Valores Unitários Máximos Admitidos;

23.14.3. ANEXO III: Minuta da Ata de Registro de Preços

23.14.4. ANEXO IV: Minuta do Contrato

23.14.5. ANEXO V: Modelo de Declaração de Responsabilidade Ambiental;

23.14.6. ANEXO VI: Modelo de Declaração de Origem

23.14.7. ANEXO VII – A: Instruções de Preenchimento da Declaração de Origem

Petrolina, 19 de fevereiro, de 2016.

Adelmo Carvalho Santana
Reitor do IF Sertão/PE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 23302.000193/2015-94

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016

1. INTRODUÇÃO

1.1. A proposição para aquisição do objeto deste Termo de Referência visa atender a necessidade das atividades administrativas rotineiras dos diversos setores da Reitoria e dos Campi deste Instituto Federal, **bem como aquisição para o COREN do MT**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

2.1. A presente proposição para **aquisição de materiais de expediente** de justifica-se pela necessidade de prover esta Instituição dos materiais essenciais às suas atividades.

3. DO OBJETO

3.1. Obedecendo ao disposto no art. 9º, I, do Decreto 5.450/05, realiza-se nessa ocasião o Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços- (SRP) visando aquisições futuras de materiais de expediente e de desenho técnico para a Reitoria e os Campi do IF SERTÃO-PE.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1.Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, e quantidades no escopo das planilhas abaixo, bem como no Anexo I deste Termo. Tais planilhas foram elaboradas tomando como referência o levantamento das demandas apresentadas pela Reitoria e os Campi deste Instituto.

4.1 Descrição, Quantitativo, Agrupamento e Critérios de Aceitação do Objeto.

Grupos referente ao IF Sertão.

Grupo 1:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Borracha apagadora escrita, material borracha, bicolor: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor caixa c/ 40. Qualidade igual ou superior a Mercur.	Caixa	45
02	Borracha branca - Borracha branca, tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, .. Borracha apagadora escrita, material borracha, medida aproximada 42 x 29 mm, altura 12 mm, cor branca, nº 20. Unidades. Padrão Mercur ou superior. Caixa com 20 unidades	Caixa	118
03	Caneta de alta precisão, cor azul, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico azul, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	15
04	Caneta de alta precisão, cor preta, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico preto, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	16
05	Caneta esferográfica fina azul - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor azul composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão	Caixa	459



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
06	Caneta esferográfica fina preta - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor preta composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	346
07	Caneta esferográfica fina vermelha - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor vermelha composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	184
08	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical. Acabamento em pintura eletrostática Corrente de 50 cm Fixação fita adesiva dupla face. Fácil aplicação. Carga substituível.	Unidade	41
09	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, PONTA INDEFORMÁVEL, CAIXA 12 UNID.	Caixa	66
10	Grafite 0,5 HB - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 05mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	180
11	Grafite 0,7 B - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 0,7mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	173
12	Grafite 0,9mm tipo "Pentel" ou similar para lapiseira 0,9mm, caixa com 12 tubos (blister) com 12 unidades de grafite em cada tubo.	Caixa	155
13	Lápis de cor 12 cores. Caixa com 12 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, sextavado grande.	Caixa	39
14	Lápis de cor 24 cores - Lápis de cor. Caixa com 24 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, perfil triangular que facilita a pega e esferas antideslizantes, para aderir melhor a mão..	Caixa	15
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite n/2, material carga grafite. Caixa com 72 unidades.	Caixa	158
16	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite n.º 2 lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2, material carga grafite. Caixa com 12 unidades.	Caixa	67
17	Lapiseira 0,5mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,5mm.	Unidade	252
18	Lapiseira 0,7mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	Unidade	475
19	lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico para grafite 0,9mm, similar ou superior a "Pentel 09mmP209".	Unidade	220
20	Lapiseira técnica 0,5mm -com caniço de 3mm de altura, ideal para desenhistas e projetistas, igual ou superior à pentel, possui borracha para apagar correções na parte superior, e acompanha 3 minas de grafite cor bordo.	Unidade	12
21	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, material plástico. Cor amarela. CX com 12 unidades.	Caixa	162
22	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor laranja. CX com 12 unidades.	Caixa	81
23	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor verde, material plástico. CX com 12 unidades.	Caixa	90
24	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: azul caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor azul. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	17
25	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta À base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta.	Caixa	34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades		
26	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta À base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: vermelha caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor vermelha. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	51
27	Marcador Permanente Ultra fino preto - Cor Preto Aplicações/Superfícies Papel, plástico e vidro Corpo Na cor da escrita Tipo de traço Ultrafino: 0.6 Solúvel em água Não Atóxico Sim Conteúdo d a Embalagem 1 Canetinha Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,015x0,015x0,13cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 0,0013kg Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,07x0,015x0,2cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 0,0016kg	Unidade	27
28	Caneta Uni-ball, signo 0,7, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	60

GRUPO 02:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
29	Livro de ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 297 mm, largura, 210 mm, características adicionais numerado e costurado.	Unidade	90
30	Livro protocolo, 104 folhas, material papel off-set, comprimento 216, largura 153, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	Unidade	241

GRUPO 03:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
31	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor branca, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 50 unidades.	Caixa	59
32	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material, formato TRANÇADO, características adicionais tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	545
33	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	437
34	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	319
35	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n°08, tratamento superficial niquelado.. Caixa com 72 unidades	Caixa	68
36	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho 12, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	46
37	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n° 15, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	45
38	Grampo 23x8 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 8 mm, caixa com 1000 Unidade.	Caixa	104
39	Grampo 23x10 - Grampo galvanizado para grampeador 23/10, caixa com 5000 Unidade.	Caixa	67
40	Grampo 23x13 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 13 mm., caixa com 5000 Unidade.	Caixa	11
41	Grampo 23x6 - Grampo galvanizado para grampeador 23x6 . Caixa com 5000 Unidade.	Caixa	91
42	Grampo 24/6 - para 20 folhas, galvanizado, cx c/5000 unidades	Caixa	53
43	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	195
44	Grampo 9/14 - Grampo p/grampeador rapid 9/14 CX 5000 UN..	Caixa	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

45	Grampo para grampeador 106/6 - Grampo galvanizado para grampeador 106/6. Caixa com 3.500 unidades.	Caixa	05
46	Grampo trilho - Grampo Trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 Grampos.	Caixa	05

Grupo 04:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
47	Apagador para quadro branco - Apagador de plástico com feltro magnético para quadros brancos. Enchimento em E.V.A com inserção de imãs que possibilitam a fixação em superfície metálica, revestido com feltro de 2 mm.	Unidade	759
48	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor AZUL, não recarregável; com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	20
49	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor PRETA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	25
50	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor VERMELHA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	13
51	Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor AZUL. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	4238
52	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preta - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor PRETA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	4569
53	Pincel para quadro branco, recarregável, cor VERDE - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor VERDE. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	2280
54	Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelha - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor VERMELHA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	2915
55	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco PRETO. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência Pilot..	Unidade	7734
56	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco AZUL. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência À? Pilot..	Unidade	7458
57	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERMELHA. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência - Pilot..	Unidade	4950
58	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERDE. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência - Pilot..	Unidade	4380

Grupo 05:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
59	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor azul. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	48
60	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor preta. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

IF SERTÃO-PE
CAMPUS FLORESTA
Fl. Nº _____

61	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor vermelha. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	25
62	Bloco auto-adesivo - Bloco post-it 47,6x47,6 cubo ultra c/400fls. O Post-it é um pequeno papel (de 7,5 cm de área) com um adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. É usado para fazer anotações e são geralmente colocados em monitores de computadores pessoais, áreas de trabalho, cadernos, etc..	Unidade	2278
63	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, com 100 folhas, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, pacote com 4 unidades.	Bloco	887
64	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, com 100 folhas	Unidade	4168
65	Cola (para tecido) - Tampa com bico para alto-relevo para uso em atividades para cegos. 100 gramas.	Unidade	05
66	Cola adesiva, instantânea, em tubo, bisnaga plástica com bico aplicador, com instruções (modo de usar) de uso composição de ester de cianoacrilato, colagem rápida, com informações em português na embalagem, crq e nome do químico responsável, de alta pressão, curável a temperatura ambiente e de ação instantânea. cola em 10 segundos objetos de vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, nylon, e louça, data de validade; bisnaga com 05 gramas	Unidade	160
67	Cola escolar, material polivinil acetato – pva, peso 90, tipo pastosa, incolor, aplicação isopor	Tubo	30
68	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 90 gramas. Características adicionais lavável e atóxica. Aprovada pela Inmetro.	Unidade	1400
69	Cola em bastão - Cola branca - bastão, lavável, não tóxica, aplicação em papel, uso escolar, embalagem com 20g..	Unidade	265
70	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Pacote	32
71	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mmx300mm, FINO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Unidade	172
72	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco. aplicação papel comum ml, volume 18 ml. Sem odor, não tóxico, não prejudicial ao meio ambiente acondicionados em frascos. Validade de 1 ano a partir da data da entrega..	Unidade	530
73	Umedecedor (molha dedos) de dedo, não tóxico, peso líquido 12 g, tipo creme, incolor, composto emulsinente, umectante, emoliente, conservante e essência romântica, anti-séptico e antialérgico, informado na embalagem data de validade.	Unidade	112
74	Tinta guache - Tinta guache 15 ml, lavável, frasco inquebrável com tampa de rosca. Caixa com 6 cores.	Caixa	40
75	Tinta para carimbo azul - Tinta para carimbo a base de água, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	65
76	Tinta para carimbo preta - Tinta para carimbo a base de água, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	93
77	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo a base de água, nas cores vermelho, preto e azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	44
78	Tinta para tecido - Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Pote com 15 mL cada. Cores Variadas	Pote	25

Grupo 06:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
79	Caixa para arquivo morto em polipropileno corrugado (polionda) medindo 350 x 245x 135mm. Cor azul.	Unidade	350
80	Caixa arquivo morto, material plástico polionda, dimensões 350x245x135 mm, cor	Unidade	467



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	branca, aplicação arquivamento de documentos.		
81	Caixa de arquivo morto em papelão 2 Capas semi-kraft, 460 g/m ² , espessura 2 mm, cor interna e externa Marrom Kraft, tipo: corte e vinco, fechamento lateral, capacidade interna para 12,2 litros.	Unidade	20
82	Caixa vertical para documentos tipo porta revista em papelão rígido com dimensões: 31 x 26 x 10, com bolso frontal em plástico transparente para etiqueta de identificação, cor cinza.	Unidade	160
83	Pasta classificadora plástica A4, grampo mola 811PS, sem etiqueta no dorso, grampo plástico com fixador. Medidas 305x240x20 mm, de qualidade igual ou superior a marca Y.E.S	Unidade	490
84	pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor preta, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355.	Unidade	90
85	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 237, altura 350, lombada 150, características adicionais com 20 plásticos e garra plástica.	Unidade	666
86	Pasta arquivo, material plástico, cor fumê, aplicação documentos, características adicionais transparente, com elástico e com abas.	Unidade	80
87	Pasta arquivo, PVC, largura 230 mm, altura 345 mm, prendedor interno grampo triplo, características com capa transparente.	Unidade	40
88	Pasta arquivo, material plástico transparente e fumê, tipo classificadora, med.(mm) 242x340x18, com grampo trilho, aplicação controles periódicos	Unidade	1085
89	Pasta Arquivo 230mm azul - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul , prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355.	Unidade	341
90	pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor vermelha, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355	Unidade	300
91	Pasta AZ - Pasta AZ A4 lombo estreito revestida externamente em polipropileno (POKF) com carbono, resistente e internamente em cartão. Com mecanismo de alta precisão, possui cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face na lombada e porta etiquetas transparente no lombo..	Unidade	825
92	Pasta AZ A4 lombo largo produzido em papelão reciclado na espessura de 1.7 a 2.0 mm. Papel plastificado de alta qualidade. Ilhós e presilha plástica de alta pressão. Ferragem de alto brilho e anti-ferrugem. MEDIDAS: 350 X 280 X 80 mm â?? Fichário. 2,0 mm - espessura do papelão, peso 0,450 kg.	Unidade	840
93	Pasta canaleta A4 incolor - Pasta canaleta, tamanho A4, cor incolor, resina polo propileno GE-7100, friso para canaleta, canaleta, pacote com 5 unidades.	Pacote	306
94	Pasta canaleta ofício PP (plástico rígido), capas e canaletas sortidas, formato 220x330mm capacidade 30 folhas A4, ideal para apresentação de trabalhos escolares e arquivos em geral pacote com 5 unidades.	Pacote	150
95	Pasta Catálogo 100 envelopes - Pasta catálogo com 100 envelopes, tamanho 245 x 310 mm, com visor..	Unidade	312
96	Pasta catálogo 30 envelopes - Pasta catálogo com 30 envelopes, tamanho 245 x 310 x 10 mm, 100% plástica, transparente..	Unidade	51
97	Pasta com aba e elástico - Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP), Espessura 0,45mm, Textura: Super Line, Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, Cor: Transparente..	Unidade	1275
98	PASTA COM CANALETA REMOVÍVEL, prática e perfeita para armazenar trabalhos e documentos, não adere ao impresso, formato a4 na medida 310x220mm, em pacotes com 10 unidades cada.	Pacote	03
99	Pasta com elástico - Pasta plástico com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 0,75mm de espessura, na cor cinza transparente ou incolor transparente, medindo 245x335x40 milímetros, elástico na cor da chapa..	Unidade	460
100	Pasta com elástico - Pasta plástico com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 0,75mm de espessura, na cor verde fosco, medindo 245x335x40 milímetros, elástico na cor da chapa.,	Unidade	330
101	Pasta de Arquivo - Pasta de Arquivo em Caixa, plástico, azul ou branca, dimensões 350x130x245 mm.	Unidade	312
102	Pasta de Boletim Diário - Pasta de cartolina branca ou parda de 34 cm x 23,5 cm, com lugar para fixação do movimento diário. Gramatura 240g..	Unidade	300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

103	Pasta de papelão com elástico - Pasta com aba em elástico, ofício simples, feita em papelão, dimensões do produto: 350 largura x 235 altura mm, Cor: Azul, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável..	Unidade	100
104	Pasta Plástica - Pasta plástica com canaleta transparente, tamanho A4 - 0,18 - pacote com 5 unidades.	Pacote	10
105	Pasta plástica, reforçada. Medidas (CxL): 33x24 cm. Espessura: 4cm. Fechamento com elástico.	Unidade	05
106	Pasta Polionda 2cm - Pasta Polionda com espessura de 2cm na cor amarela - medida aberta 58cm x 34cm com elástico.	Unidade	200
107	Pasta Polionda 4cm - Pasta Polionda com espessura de 4cm na cor branco translucido-medida aberta 60,5cm x 34cm com elástico..	Unidade	350
108	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. de largura..	Unidade	222
109	Pasta suspensa kraft 170g haste plást.c/grampo completa. CX 50 UN	Caixa	01
110	Pasta Suspensa Plastificada Marmorizada - Pasta suspensa confeccionada em cartão timbó marmorizado e plastificado, com visor, etiqueta e grampo trilho plástico. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Com hastes plásticas. 360 x 240mm. 25 unidades na caixa.	Caixa	55
111	Pasta sanfonada – Pasta sanfonada, com 12 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250mm altura x 350mm de largura.	Unidade	200
112	Pasta Aba Elástico Simples Duplex 250g/m². Formato 240x350mm Dello Plex Colorida.	Unidade	200

Grupo 07:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
113	Caixa correspondência cristal - Caixa de correspondência tripla móvel articulável (papeleira modular de mesa), em material acrílico, Com antiderrapante e antidanificador na parte inferior. Cor cristal.	Unidade	104
114	Compasso balaustre, com adaptador universal (que adapte qualquer tipo de caneta ou lapiseira). Que realize círculos com até 18cm de diâmetro ou mais. Deve possuir rosca central, permitindo um ajuste preciso na abertura das pernas.	Unidade	40
115	Escalímetro 300mm - escalímetro em corpo plástico injetado, com lâminas em PVC, triangular, medindo 320x25mm, sendo 300mm graduados, com escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125.	Unidade	35
116	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 300mm, números anéid 35, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	01
117	Jogo de esquadros em acrílico, sem graduação, com aproximadamente 30 cm, composto por 01 esquadro 30/60/90 graus e 01 esquadro 45/45/90 graus, espessura 2 mm.	Jogo	02
118	PAR DE ESQUADROS ACRILICO- 28cm COM ESCALA, composto por 1 esquadro de 30/60/90 graus e outro de 45/45/90 graus - 2mm ESPESSURA - DESETEC.	Unidade	40
119	Porta Carimbo fumê - Porta carimbo.: Composição: poliestireno, Cor: fumê, Volume: 8 carimbos, Medidas: Altura: 7,8cm, Comprimento: 10,5cm, Largura: 23,3cm.	Unidade	67
120	Porta fita adesiva - Suporte dispensador para fita adesiva grande preto, Lâmina com corte a laser Base anti-derrapante Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1 pol e 3 pol Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida Totalmente lacrado..	Unidade	15
121	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	Unidade	174
122	Régua 30cm - Régua em poliestireno, transparente, 30 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	289
123	Régua 60cm - Régua em poliestireno, transparente, 60 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	202
124	Régua de aço inox 60 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 60 cm.	Unidade	072



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

125	Régua de aço inox 100 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 100 cm.	Unidade	04
126	Régua em aço com escala de 30cm. Flexível, Dimensões aproximadas da embalagem: 3,5x33cm(AxL); Peso aproximado com embalagem: 50g.	Unidade	216

Grupo 08:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
127	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	473
128	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15mm, tamanho 26/6.	Unidade	220
129	Extrator de grampos piranha - Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm. Peso 25g..	Unidade	73
130	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa grande, capacidade 60 folhas de papel, tamanho grampo 23/6, base mínima de 20cm.	Unidade	51
131	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções..	Unidade	159
132	Grampeador de mesa - Grampeador de mesa, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas. Com indicador de recarga. Base e corpo metálicos, base com plástico anti-deslizante. Mecanismo de fácil carregamento..	Unidade	185
133	Grampeador grande 100 folhas, 23/6 - 23/8 - 23/10 e 23/13 - Grampeador de grande capacidade, pintado, tipo mesa, cor preta, com ajusta de profundidade e reposição de grampos em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	61
134	Grampeador grande 240 folhas, 23/8 - Grampeador de mesa grande 23/8, em aço, mola resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, capacidade para grampear até 240 folhas de papel.	Unidade	01
135	Perfurador para papéis, tipo grande, material aço, tratamento superficial pintado, furos redondos com marginador metálico, capacidade de perfuração 70 folhas , funcionamento manual	Unidade	57
136	Perfurador de papel 2 furos, metálico, com escala. Capacidade: 30 folhas.	Unidade	217
137	Tesoura 9 - Tesoura multiuso, confeccionada em lâmina em aço inox 9 pol, Cabo em polipropileno, dimensões Â? largura 105 mm, altura 14 mm e comprimento 275 mm. Com a marca do fabricante impressa em alto relevo no corpo da mesma. Peso mínimo aproximado com embalagem: 125g.	Unidade	26
138	Tesoura escolar sem ponta, cabo colorido, em aço inox, cabo em polipropileno com rebite reforçado em aço inox	Unidade	175
139	Tesoura multiuso 21cm - 8 1/2 pol., confeccionada em lâmina em aço inox, Cabo anatômico em polipropileno. Desenvolvida para que trabalha em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	Unidade	267
140	Lacre 16cm c/ dupla trava p/ uso diversos, pacote 100 unidades.	Pacote	10

Grupo 09:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
141	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD OU DVD, DIMENSÕES 126x126 mm, BRANCO, COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

142	Envelope Saco 240 x 340 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm. Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa	Caixa	43
143	Envelope vai/vem para transporte de documentos, papel Kraft 110g/m ² , fecho em velcro, com impressão DE/PARA frente e verso, possibilitando no mínimo 32 linhas, tamanho 250x355mm. Caixa com 40 peças.	Caixa	03
144	Envelope ofício para correspondência, tamanho 114x229mm, sem rpc (cep), 75g, caixa com 1000 unidades brancas. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixa	05
145	Envelope Saco 240 x 340 mm - Ouro - Envelope Saco papel kraft Ouro, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa..	Caixa	06
146	Envelope Saco 260 x 360 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 90g/m ² , tamanho 260 x 360 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa...	Caixa	24
147	Envelope Saco 310 x 410 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 310 x 410 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa...	Caixa	07
148	Envelope Saco 370 x 470 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 370 x 470 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa.	Caixa	11
149	Envelope saco kraft natural 80 g 265x37044 skn caixa 250 unidades.	Caixa	07

Grupo 10:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
150	Fita adesiva 12X40 - Fita adesiva de polipropileno transparente medida de 12mm x 40m..	Rolo	200
151	Fita adesiva, material polipropileno, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso, cor branca, tipo face dupla, material adesivo resina de borracha, pacote com 06 rolos	Pacote	151
152	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 19mmX2m	Unidade	160
153	Fita adesiva de polipropileno transparente 25mm x 50m..	Rolo	243
154	Fita adesiva transp polip Durex 12x50, Cor: Transparente, Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. PCT 6 unidades	Pacote	15
155	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, ADESIVOS A BASE DE HOT MELT.	Unidade	114
156	fita adesiva parda polip, 45mm x 45m com drosom plástico de polipropileno bi-orientado de 23 a 25 microns de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	224
157	Fita adesiva transparente polip. 45mm x 45 m com dorsom plástico de polipropileno bi-orientado de 23 a 25 microns, de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	1093
158	Fita adesiva tipo Crepe, com papel crepado, e adesivo composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Boa resistência a tração, boa conformabilidade, e resistente a umidade. Pacote com 06 rolos, Tamanho 18x50.	Pacote	15
159	Fita adesiva dupla face polipropileno 25 mm x 30 m na cor branca. Usada em fixação de cartazes, avisos, emendas diversas, montagens diversas. Dimensões: largura 2,5 cm e comprimento 30 m.	Rolo	92
160	Fita para rotulador/etiquetador eletrônico, de 24mm, cor branca, 8m de comprimento, contínua e laminada.	Unidade	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

161	Fita Velcro Dupla Face. Nas Medidas 20mm X 3m de Comprimento.	Rolo	04
-----	---	------	----

Grupo 11:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
162	Cartolina Branca - Cartolina de padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, de cor Branca, gramatura de 180gr/m ² , pacote embalado em papel kraft laminado, contendo folhas medindo 50 X 66 cm, pacote com 100 folhas..	Pacote	40
163	Emborrachado folha em E.V.A 600x400x2mm, cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	88
164	Etiqueta 279,4 x 215,9 mm - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 auto-adesiva - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - 1 etiqueta por folha - Caixa com 25 unidades..	Caixa	05
165	Etiquetas Adesivas brancas em folhas formato carta. Impressão inkjet e laser. Tamanho (altxlarg mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha. 3000 por embalagem. Margens: esq. 4,8; dir. 4,8; sup. 12,7; inf. 12,7. Espaço entre colunas: hor. 3,1; vert. 0	Caixa	129
166	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA PARA IMPRESSORA LASERJET, COM MEDIDAS 99,1X34mm, CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	Caixa	36
167	Etiqueta adesiva de identificação de alimentos. Rolo com 500 unidades. Dimensões (LxC): 5x7cm	Rolo	24
168	Etiqueta adesiva, cor: branca, para rotulagem. Medidas: 80mmx45mmx1mm. Espaço entre etiquetas: 3mm; rolo com 2000 unidades	Rolo	12
169	Etiqueta Auto Adesiva - Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet/laser A4 55,9x99,0. Caixa com 100 folhas. Folha com 10 etiquetas..	Caixa	01
170	Etiqueta carta para impressoras INK JET e LASER. Dimensões: 101,6 x 33,9 mm. Pacote com 25 folhas com 14 etiquetas cada folha – Total de 350 etiquetas por pacote. Cor branca. Validade indeterminada.	Pacote	06
171	Etiqueta auto-adesivas - Etiquetas brancas em papel para impressoras e copadoras ink-jet/laser em folha formato carta, tam. 25,4 x 101,6 mm, 6081, caixa com 200 unidades (10 folhas com 20 etiquetas por folha).	Caixa	14
172	Papel 40 liso tam. 66x96cm branco, 75gr, bloco com 50 folhas (para flip-chart)	Caixa	04
173	Papel para uso em plotters jato de tinta - Para uso em traços e linhas mono e colorido - Tamanho: A1 - Gramatura: 75 g - Medidas: 594 x 841 mm. Pacote c/ 100 folhas.	Pacote	106
174	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, TIPO A3, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 420, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, LARGURA 297. Pacote com 500 unidades.	Pacote	442
175	Papel auto-adesivo, material celulose vegetal, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m ² , largura 460 mm, acabamento superficial brilhante, rolo com 50 metros.	Rolo	11
176	Papel almaço - Papel almaço branco pautado 200x280mm, com margem, pacote com 10 fls.	Pacote	190
177	Papel para escrita Braille, branco, com 500 folhas (resma) de gramatura especial - 120gr, tamanho A4.	Resma	02
178	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela. Pacote com 25 folhas.	Pacote	05
179	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor lilas. Pacote com 25 folhas.	Pacote	08
180	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor preta. Pacote com 25 folhas.	Pacote	06
181	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm,	Pacote	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	largura 40 cm, cor vermelha. Pacote com 25 folhas.		
182	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, nas cores vinho, amarelo, lilás, preto e vermelho. Pacote com 25 folhas.	Pacote	05
183	Papel carbono - Papel carbono 22 cm x 33 cm azul caixa com 100 folhas.	Caixa	04
184	Papel cartão - branco - Papel cartão fosco, branco, tamanho 50 x 70 cm.. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30
185	Papel cartão azul - Papel cartão fosco 50x70 280 g. azul 10 unidades.	Pacote	26
186	Papel cartão verde - Papel cartão fosco 50x70 280 g. verde 10 unidades.	Pacote	20
187	Papel cartão vermelho - Papel cartão fosco 50x70 280 g. vermelho 10 unidades.	Pacote	20
188	Papel cartão - Papel cartão, branco, 210 x 297mm, pacote com 50 folhas..	Pacote	50
189	Papel casca de ovo – Salmão. Formato A4; dimensões aproximadas 30x21,2cm; Gramatura: 180g.	Caixa	05
190	papel casca de ovo - Papel casca de ovo, branco, 120 g, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	Pacote	05
191	Papel casca de ovo cor creme - Formato A4 dimensões aproximadas: 30x21,2.	Caixa	05
192	Papel celofane amarela - Papel celofane medindo 85x100cm cor amarela.	Folha	05
193	Papel celofane azul - Papel celofane medindo 85x100cm cor azul.	Folha	05
194	Papel celofane transparente - Papel celofane medindo 85x100cm cor incolor transparente.	Folha	05
195	Papel celofane vermelha - Papel celofane medindo 85x100cm cor vermelha.	Folha	05
196	papel celofane - Papel celofane, 85 x 100 cm, incolor, pacote com 50 folhas..	Pacote	05
197	Papel color set cores sortidas - Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas - pacote com 20 folhas.	Pacote	130
198	Papel contact transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m2, largura 460mm, acabamento superficial brilhante. Rolo com 25 metros.	Rolo	19
199	Papel couchê, A4, dimensões 210x297mm, brilhante, 230gr, pacotes com 100 folhas, na cor branca.	Pacote	15
200	Papel couchê, fosco, 230gr, formato A4, dimensões 210x297mm, pacote com 100 folhas	Pacote	08
201	Papel Crepom amarelo - Papel Crepom, cor amarelo canário, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
202	Papel Crepom azul - Papel Crepom, cor azul celeste, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
203	Papel Crepom Branco - Papel Crepom, cor branco, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
204	Papel Crepom preto - Papel Crepom, cor preta, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
205	Papel Crepom Rosa - Papel Crepom, cor rosa, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
206	Papel Crepom verde - Papel Crepom, cor verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

207	Papel Crepom - Papel Crepom, nas cores vermelho, amarelo canário, azul celeste, branco, preto e verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	05
208	Papel de Filtro Quantitativo - JP40, faixa branca (velocidade de filtração média), Pacote com 100 Unidades Diâmetro 15,0 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00014 g,	Pacote	05
209	Papel de Filtro Quantitativo JP 40 faixa branca (velocidade de filtração média) - Pacote com 100 Unidades Diâmetro 12,5 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00009 g.	Pacote	05
210	Papel de seda amarela - Papel seda 48x60cm cor amarela, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	06
211	Papel de seda azul - Papel seda 48x60cm cor azul, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	05
212	Papel de seda branca - Papel de seda 48x60cm cor branca, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	05
213	Papel de seda preta - Papel seda 48x60cm cor preta, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	05
214	Papel de seda rosa - Papel seda 48x60cm cor rosa, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	05
215	Papel de seda roxa - Papel seda 48x60cm cor roxa, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	05
216	Papel de seda verde - Papel de seda 48x60cm cor verde, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	05
217	Papel de seda - Papel seda medindo 48x60cm, nas cores vermelha, amarela, azul, branca, preta, rosa, roxa e verde, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (100uni).	Pacote	07
218	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação bobina, largura 120 mm, tamanho 100 m, modelo liso, gramatura 80, aplicação embalagem, cor parda	Bobina	30
219	Bloco de papel manteiga A4, dimensões 210x297mm, 41g/m ² , com 50 folhas	Bloco	05
220	Papel manteiga - rolo de papel manteiga com gramatura de 40g/m ² , medindo 1m de largura x 20m de comprimento.	Rolo	04
221	PAPEL MICROONDULADO, COR AMARELO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
222	PAPEL MICROONDULADO, COR AZUL, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
223	PAPEL MICROONDULADO, COR BRANCO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
224	PAPEL MICROONDULADO, COR MARRON, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
225	PAPEL MICROONDULADO, COR PRETO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
226	PAPEL MICROONDULADO, COR ROSA, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
227	PAPEL MICROONDULADO, COR ROXA, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
228	PAPEL MICROONDULADO, COR VERDE, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60
229	PAPEL MICROONDULADO, EM CORES VARIADAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, MARRON, PRETO, ROSA , ROXA, VERDE, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	320
230	Papel Milimetrado - Papel milimetrado, gramatura 63g/m ² , tamanho 420x297 (A3), com 50 folhas.	Bloco	70
231	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho, gramatura 180 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4. Pacote com 100 folhas	Pacote	32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

232	Papel vergê bege - Papel 120g 210x297mm vergê cor bege. contendo 50folhas.	Pacote	10
233	Papel vergê branco 180 - Papel vergê, branco, 180 gr., tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	20
234	Papel vergê branco - Papel Vergê, branco, 90 gramas, tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	01

Grupo 12:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
235	Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A4, sem timbre, de gramatura de 75 gr/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001. O papel deverá ser de procedência nacional. CAIXA COM 10 RESMA, do mesmo fabricante e do mesmo distribuído.	Caixa	4.900
236	Pacote de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural, 100% RECICLADO. Produzido com no mínimo 25 % (por cento) de aparas pós-consumo.	Pacote	400

Grupo 13:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
237	CD virgem para gravação 80 min, capacidade 700mb. Pote com 50 un.	Pote	07
238	DVD virgem para gravação 120 min 4.7 GB 16x. Pote com 50 un.	Pote	02
239	Pen Drive 8 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100
240	Pen Drive 16 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100
241	Pen Drive 32 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100
242	HD Externo Portátil de 500 GB. Marca de Referencia Samsung ou similar.	Unidade	50
243	Apontador laser para identificar pontos importantes nos slides Interface USB 2.0 High Speed 480 Mbps Permite ótima mobilidade: Alcance de até 15 metros do computador Identificador do transmissor, evita interferências de outros usuários Plug & Play. Dispensa instalação de qualquer software ou driver Módulo do laser: Comprimento de onda 650nm (Class II) (Vermelho) / Output power: <1mW Fonte de alimentação: Pilha 23A 12V Corrente de operação: 15mA Dimensões: 145x22x14mm Peso: 45g Receptor USB	Unidade	20

Grupo 14:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
244	Os apoios para digitação são fabricados em tecido e gel especial, formato ergonômico com base aderente, (med. aprox. 51 x 10 cm), preto	Unidade	130
245	Mouse pad - Características Gerais - Revestido em tecido Base em borracha anti-estática, previne dores nos pulsos, apoio em gel - Composição: Elastômero, tecido e gelatina de silicone Cor azul Dimensões: Mouse Pad Clone c/ Apoio de Pulso em Gel - Azul .Altura 33,00 Centímetros - Largura 25,00 Centímetros - Profundidade 3,00 Centímetros - Peso 326,00 Gramas	Unidade	320

Grupo 15:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
246	Folha de isopor 10mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	154
247	Folha de isopor 20 mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	252
248	Folha de isopor 40 mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	154

Grupo 16:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
249	Pincel Atômico Azul - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	163
250	Pincel atômico preto - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	483
251	pincel atômico Vermelha - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta vermelha, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	158
252	Caneta hidrográfica color 850. Cor Vermelha Não recarregável, tinta À base de água, com ponta de 4 mm, escrita de 1,8 mm.	Unidade	20

Grupo 17:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
253	Caderno capa dura, com folhas numeradas, sem margem. Formato 300x205 mm, contendo 100 folhas numeradas.	Unidade	114
254	Caderno com espaçamento entre as linhas mais largo. Confeccionado em papel 90gr, tamanho A4, com 100 folhas este caderno destina-se a alunos de baixa visão que terão em pautas largas e grossas uma referência visual para escrita comum	Unidade	20
255	Caderno folhas numeradas - Caderno capa dura, com o formato de 205x300mm e 50 folhas numeradas..	Unidade	152

Grupo 18:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
256	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com dimensões aproximadas de 75 x 38 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior.	Unidade	01
257	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 25 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	10
258	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 30 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	19
259	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 38 X 14 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	15
260	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 40 X 40 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	15
261	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as seguintes aproximadas 47 X 18 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou	Unidade	09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	superior..		
262	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 58 X 22 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	44
263	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 70 X 25 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	10
264	CARIMBO AUTOMÁTICO, auto-entintado, monocromático, retrátil c/ mola, orbicular, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero Área máxima de impressão: 32mm Diâmetro do círculo externo: 3,2 cm Diâmetro do círculo interno: 2 cm, Fonte: Arial Tamanho: 12 pt, Orientação: Seguindo o círculo, Estilo da Fonte: Padrão	Unidade	27
265	Carimbo numerador automático: Características do Produto Numerador de 6 dígitos automático com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12" Acompanha: 1 Pinça plástica para mudança dos números 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	Unidade	04

Grupo 19:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
266	Divisória de pasta A-Z, papelão A4 com 6 projeções, cor verde, Medidas: 31,5x24x0,5cm; 80g.	Pacote	95
267	Prancheta em poliestireno transparente ou fumê, com prendedor metálico, compatível com papel tamanho A4 e com papel ofício.	Unidade	267
268	prancheta fabricada em chapa de fibra de madeira de média densidade (MDF), com prendedor de acrílico e parafusos cromados, disponibilizando ajuste de inclinação; tamanho mínimo 45cm x 34cm; para suporte para leitura, apresentando grande resistência e não sofrendo com a variação de temperatura.	Unidade	20

Grupo 20:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
269	Aplicador de fita adesiva - aplicador fita adesiva, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de no mínimo 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm	Unidade	18
270	Apontador de lápis com depósito - Apontador retangular de plástico com depósito 125LV. Armazena os cavacos do lápis após apontado em seu depósito para dispensa posterior. Padrão FABER-CASTELL ou superior.	Unidade	192
271	Apontador de lápis sem depósito - Apontador comum para lápis, metálico, com 01 furo, Retangular, com lâmina de aço temperado. Sem depósito.	Unidade	215
272	Elástico Fino - Pacote com 100 gramas de elástico de látex amarelo n 18, de borracha natural de alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	98
273	Barbante - Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 330 metros..	Unidade	28
274	Organizador de escritório - Organizador de escritório que permita a organização horizontal e vertical e contenha 3 compartimentos de mesmo tamanho. Medidas:29,21 cm X 32,38 cm X 8,89 cm. Altura:9,00 Centímetros. Largura:33,00 Centímetros. Profundidade: 29,00 Centímetros Peso:970,00 Gramas. Cor preta..	Unidade	15
275	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Descrição: Suporte para fita adesiva de 12 mmx30 m, pequeno, de plástico.	Unidade	30

Grupo 21:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
276	Pilha Duracell AA Alcalina (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referencia Duracell.	Unidade	300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

277	Pilha AAA Alcalina Palito (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referencia Philips.	Unidade	500
278	Bateria alcalina 9V Ideal para Microfone. Embalagem com 01 unidade. Marca de Referencia Duracell.	Unidade	150

Grupo 22:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
279	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac.	Caixa	100
280	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Médio, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac.	Caixa	100
281	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Grande, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac.	Caixa	100

Grupo 23:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
282	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	100
283	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	100

Itens 286 a 290:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
284	Bobina pdv para impressora térmica: Papel térmico; 80mmx40mm; Caixa com 30 unidades.	Caixa	05
285	Cinta elástica para processo medindo 48 cm x 4cm	Unidade	400
286	Envelope de alta segurança, com lacre em polietileno coextrudado em três camadas, com 150 microns de espessura (75 por parede), com sistema de lacre plástico de altíssima segurança, À prova de freon e de altas temperaturas, com fole e com recibo destacável numerado tipo protocolo. Dimensões 391x471	Unidade	50
287	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 80W , uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil GROSSO. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	Unidade	64
288	Kit de desenho Braille, composto por: uma régua Braille de 30cm, um transferidor Braille de 180 graus, um esquadro Braille de 14cm e um gabarito de formas geométricas medindo 23,5cm de comprimento, todos estes fabricados em PS Cristal de Alto Impacto. Também deve incluir um compasso de plástico, uma carretilha de metal com cabo de madeira e uma prancheta revestida em tecido sintético com memória, mas que não fique marcado.	Unidade	06
289	EXPOSITOR DE MESA com 20cm de altura, 13cm de largura, 16,5 cm de profundidade, Confeção em aço, Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante + pintura eletrostática a pó. Cor: Preto (Texturizados)	Unidade	12
290	- Calculadora de Mesa com 12 dígitos. Possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes. Com memória(M+ / M- / MRC), tecla percentual e desligamento automático. Função Mark Up e Mark Down.	Unidade	398



Grupos destinados ao Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Grupo 24 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
291	Borracha apagadora escrita, material borracha, bicolor: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor caixa c/ 40. Qualidade igual ou superior a Mercur.	Caixa	02
292	Borracha branca - Borracha branca, tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, .. Borracha apagadora escrita, material borracha, medida aproximada 42 x 29 mm, altura 12 mm, cor branca, nº 20. Unidades. Padrão Mercur ou superior. Caixa com 20 unidades	Caixa	02
293	Caneta de alta precisão, cor azul, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico azul, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	02
294	Caneta de alta precisão, cor preta, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico preto, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	02
295	Caneta esferográfica fina azul - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor azul composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	15
296	Caneta esferográfica fina preta - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor preta composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	15
297	Caneta esferográfica fina vermelha - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor vermelha composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10
298	Grafite 0,5 HB - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 05mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	02
299	Grafite 0,7 B - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 0,7mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	02
300	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite n/2, material carga grafite. Caixa com 72 unidades.	Caixa	05
301	Lapiseira 0,5mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,5mm.	Unidade	30
302	Lapiseira 0,7mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	Unidade	30
303	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, material plástico. Cor amarela. CX com 12 unidades	Caixa	05
304	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor laranja. CX com 12 unidades.	Caixa	05
305	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor verde, material plástico. CX com 12 unidades.	Caixa	05
306	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta À base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	02

Grupo 25 / COREN-MT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
307	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material, formato TRANÇADO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50
308	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50
309	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	150
310	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho nº08, tratamento superficial niquelado.. Caixa com 72 unidades	Caixa	200
311	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho 12, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	10
312	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho nº 15, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	10
313	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	30

Grupo 26 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
314	Bloco auto-adesivo - Bloco post-it 47,6x47,6 cubo ultra c/400fls. O Post-it é um pequeno papel (de 7,5 cm de área) com um adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. É usado para fazer anotações e são geralmente colocados em monitores de computadores pessoais, áreas de trabalho, cadernos, etc..	Unidade	100
315	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, com 100 folhas , características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, pacote com 4 unidades.	Bloco	200
216	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, com 100 folhas	Unidade	100
217	Cola (para tecido) - Tampa com bico para alto-relevo para uso em atividades para cegos. 100 gramas.	Unidade	02
318	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 90 gramas. Características adicionais lavável e atóxica. Aprovada pela Inmetro.	Unidade	72
319	Cola em bastão - Cola branca - bastão, lavável, não tóxica, aplicação em papel, uso escolar, embalagem com 20g..	Unidade	50
320	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco. aplicação papel comum ml, volume 18 ml. Sem odor, não tóxico, não prejudicial ao meio ambiente acondicionados em frascos. Validade de 1 ano a partir da data da entrega.	Unidade	60
321	Umedecedor (molha dedos) de dedo, não tóxico, peso líquido 12 g, tipo creme, incolor, composto emulsinente, umectante, emoliente, conservante e essência romântica, anti-séptico e antialérgico, informado na embalagem data de validade.	Unidade	30
322	Tinta para carimbo azul - Tinta para carimbo a base de água, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	15
323	Tinta para carimbo preta - Tinta para carimbo a base de água, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	15
324	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo a base de água, nas cores vermelho, preto e azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	10



Grupo 27 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
325	Caixa para arquivo morto em polipropileno corrugado (polionda) medindo 350 x 245x 135mm. Cor azul.	Unidade	150
326	Caixa arquivo morto, material plástico polionda, dimensões 350x245x135 mm, cor branca, aplicação arquivamento de documentos.	Unidade	50
327	Pasta Catálogo 100 envelopes - Pasta catálogo com 100 envelopes, tamanho 245 x 310 mm, com visor..	Unidade	10
328	Pasta de Arquivo - Pasta de Arquivo em Caixa, plástico, azul ou branca, dimensões 350x130x245 mm.	Unidade	50
329	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. de largura..	Unidade	20

Grupo 28 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
330	Porta Carimbo fumê - Porta carimbo.: Composição: poliestireno, Cor: fumê, Volume: 8 carimbos, Medidas: Altura: 7,8cm, Comprimento: 10,5cm, Largura: 23,3cm.	Unidade	10
331	Régua 30cm - Régua em poliestireno, transparente, 30 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	30
332	Régua 60cm - Régua em poliestireno, transparente, 60 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	30

Grupo 29 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
333	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	30
334	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15mm, tamanho 26/6.	Unidade	20
335	Extrator de grampos piranha - Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm. Peso 25g..	Unidade	10
336	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fil metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções..	Unidade	20
337	Grampeador de mesa - Grampeador de mesa, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas. Com indicador de recarga. Base e corpo metálicos, base com plástico anti-deslizante. Mecanismo de fácil carregamento..	Unidade	10
338	Grampeador grande 100 folhas, 23/6 - 23/8 - 23/10 e 23/13 - Grampeador de grande capacidade, pintado, tipo mesa, cor preta, com ajusta de profundidade e reposição de grampos em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	30
339	Grampeador grande 240 folhas, 23/8 - Grampeador de mesa grande 23/8, em aço, mola resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, capacidade para grampear até 240 folhas de papel.	Unidade	03
340	Perfurador para papéis, tipo grande, material aço, tratamento superficial pintado, furos redondos com marginador metálico, capacidade de perfuração 70 folhas , funcionamento manual	Unidade	20
341	Perfurador de papel 2 furos, metálico, com escala. Capacidade: 30 folhas.	Unidade	10
342	Tesoura escolar sem ponta, cabo colorido, em aço inox, cabo em polipropileno com	Unidade	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	rebite reforçado em aço inox		
343	Tesoura multiuso 21cm - 8 1/2 pol., confeccionada em lâmina em aço inox, Cabo anatômico em polipropileno. Desenvolvida para que trabalha em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	Unidade	15
344	Fita adesiva transparente polip. 45mm x 45 m com dorsom plástico de polipropileno bi- orientado de 23 a 25 microns, de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	200

Grupo 30 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
345	Etiqueta 279,4 x 215,9 mm - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 auto-adesiva - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - 1 etiqueta por folha - Caixa com 25 unidades..	Caixa	05
346	Etiqueta auto-adesivas - Etiquetas brancas em papel para impressoras e copiadoras ink-jet/laser em folha formato carta, tam. 25,4 x 101,6 mm, 6081, caixa com 200 unidades (10 folhas com 20 etiquetas por folha).	Caixa	02
347	Papel almaço - Papel almaço branco pautado 200x280mm, com margem, pacote com 10 fls.	Pacote	10
348	Papel contact transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m ² , largura 460mm, acabamento superficial brilhante. Rolo com 25 metros.	Rolo	01
349	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação bobina, largura 120 mm, tamanho 100 m, modelo liso, gramatura 80, aplicação embalagem, cor parda	Bobina	05
350	Papel Milimetrado - Papel milimetrado, gramatura 63g/m ² , tamanho 420x297 (A3), com 50 folhas.	Bloco	10
351	Papel vergê branco 180 - Papel vergê, branco, 180 gr., tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	05
352	Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A4, sem timbre, de gramatura de 75 gr/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001. O papel deverá ser de procedência nacional. CAIXA COM 10 RESMA, do mesmo fabricante e do mesmo distribuído.	Caixa	100
353	Pen Drive 16 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	20

Grupo 31 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
354	Pincel Atômico Azul - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10
355	Pincel atômico preto - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10
356	pincel atômico Vermelha - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta vermelha, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10
357	Prancheta em poliestireno transparente ou fumê, com prendedor metálico, compatível com papel tamanho A4 e com papel ofício.	Unidade	20

Grupo 32 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
------	-----------	-------	------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

358	Aplicador de fita adesiva - aplicador fita adesiva, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de no mínimo 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm	Unidade	05
359	Apontador de lápis com depósito - Apontador retangular de plástico com depósito 125LV. Armazena os cavacos do lápis após apontado em seu depósito para dispensa posterior. Padrão FABER-CASTELL ou superior.	Unidade	50
360	Apontador de lápis sem depósito - Apontador comum para lápis, metálico, com 01 furo, Retangular, com lâmina de aço temperado. Sem depósito.	Unidade	30
361	Elástico Fino - Pacote com 100 gramas de elástico de látex amarelo n 18, de borracha natural de alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	50
362	Organizador de escritório - Organizador de escritório que permita a organização horizontal e vertical e contenha 3 compartimentos de mesmo tamanho. Medidas:29,21 cm X 32,38 cm X 8,89 cm. Altura:9,00 Centímetros. Largura:33,00 Centímetros. Profundidade:29,00 Centímetros Peso:970,00 Gramas. Cor preta.	Unidade	10
363	Pilha Duracell AA Alcalina (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referência Duracell.	Unidade	30
364	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambíestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Grande, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac.	Caixa	10

Itens avulso / COREN-MT:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
365	Cinta elástica para processo medindo 48 cm x 4cm	Unidade	100
366	Envelope de alta segurança, com lacre em polietileno coextrudado em três camadas, com 150 microns de espessura (75 por parede), com sistema de lacre plástico de altíssima segurança, À prova de freon e de altas temperaturas, com fole e com recibo destacável numerado tipo protocolo. Dimensões 391x471	Unidade	100
367	- Calculadora de Mesa com 12 dígitos. Possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes. Com memória(M+ / M- / MRC), tecla percentual e desligamento automático. Função Mark Up e Mark Down.	Unidade	10

4.2 Os critérios de aceitação dos produtos supracitados obedecerão, no mínimo, às seguintes exigências:

a) Dever-se-á fornecer os produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de **"PRIMEIRA QUALIDADE"**.

b) Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

c) Para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80%. Caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer e amostra.

d) Deverão está de acordo com a especificação descrita no **item 4** (4.1 e 4.2), do presente termo de referência; que atenda o art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou se normas não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

4.3 As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

a) O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

b) Descrição detalhada dos **produtos cotados**, com **menção expressa do FABRICANTE/MARCA** atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

• c) Obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não prevista neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseado em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

4.4 Justificativa para o agrupamento de itens:

Trata-se de aquisição de material de expediente para atender as demandas das Unidades do IF Sertão Pernambucano. Optou-se por realizar licitação em grupo pelo fato de existirem itens de baixo valor no mercado, posto que caso optasse em licitação por item corria o risco de empresas licitantes vencerem um ou alguns itens de baixo valor não trazendo nenhuma vantagem para sua comercialização. Outrossim, de acordo com o retrospecto dos pregões anteriores a administração deixou de adquirir itens importante para as atividades tendo em vista o não envio por parte das empresa alegando o custo de frete maior que o valor do material pedido. Além disso, prezando pela economicidade processual dando uma celeridade em todos os aspectos da contratação, desde a fase interna da licitação quanto na fase externa e suas nuances após o certame. Além disso, o agrupamento da forma que se encontra em nada impede a livre concorrência entre os licitantes, posto que os itens em cada grupo são pertinentes a sua classificação.

Ante o exposto, é lícito o agrupamentos em lotes/grupos de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si. No entanto, a regra é que as licitações sejam por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, IV da Constituição. Ocorre, porém,



que não visualizamos qualquer prejuízo na competitividade, posto que são itens **encontráveis facilmente** no mercado e sobre os quais procedeu-se a divisão de lotes/grupos pertinentes classes de itens. Destarte, o agrupamento não compromete a competitividade.

5 . DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 Os **materiais** serão adquiridos em estrita obediência às especificações e **quantidades descritas nas planilhas deste Termo, bem como as quantidades de cada unidade previstas no Anexo I-A deste termo.**

5.2 Prazo de entrega: no máximo **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento do empenho.

5.3 As empresas vencedoras devem apresentar documentação pertinente ao objeto, quando for o caso. Exemplo: Registro no M.S. Isento (Resolução ANVS nº 23 de 10.03.00).

5.4. Condições de Recebimento do Objeto:

5.4.1. O objeto só será aceito se estiver dentro dos padrões de normalidades ambientais conforme exigência prevista no edital, principalmente, quanto à embalagem e composição do produto. Sendo seu recebimento definitivo condicionado a verificação da conformidade do material; qualidade e quantidade e conseqüente aceitação e atesto com a especificação pelo responsável do Almoxarifado ou Fiscal do contrato na Reitoria e Campi do IF Sertão-PE no endereço indicado no anexo I deste Termo.

5.4.2. Na hipótese de constatação de defeitos dos produtos, ainda que já tenha sido formalizado o correspondente recebimento, a Contratada fica responsável pelas substituições devendo efetuar-las no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação pela fiscalização ou responsável técnico.

5.4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 O valor estimado da aquisição é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx)** partindo-se das quantidades a serem fornecidas.

7 . DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus Anexos. Dessas, será declarada vencedora a licitante que oferecer o **menor valor global**, observadas as seguintes condições:

7.2. A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexeqüíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;

7.2.1. Considerar-se-ão preços inexeqüíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7.3. A empresa vencedora de cada lotes/grupos terá que observar, também o menor valor por item de acordo com a planilha de preço estimado pela Administração, sob pena de ter sua proposta desclassificada por esse vício.

8 . DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. A modalidade da licitação será a de **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** em conformidade com a Lei nº. 10.520/2000, com o Decreto nº. 5.450/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** e com o Decreto nº. 7.892/2013, bem como se aplicarão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Justifica-se a modalidade de Pregão Eletrônico pelo fato dos itens a que se pretende adquirir referem-se bens comuns de fácil a descrições, cujos padrões descritivos estão facilmente e objetivamente definidos neste Termo de Referência, além disso, suas especificações são usualmente encontradas no mercado. (Art. 1º, Parágrafo único da Lei nº 10.520/2002);

8.3. Adotar-se-á o SRP pelo fato do IF Sertão Pernambucano e suas unidades tratem-se de unidades gerenciais distintas com contratações frequentes e entregas parceladas (Conforme Art. 3º, Incisos I, II e III do Decreto nº 7.892/2013);

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições de contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

14.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

14.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

14.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

14.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 8.666, de 1993 e da lei 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 15.2.1 – advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2- multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória no mesmo do subitem acima será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;
- 15.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos;

15.2.7. também ficam sujeitas às penalidades do art. 87,II e IV da Lei nº 8.666, de 1993,



as empresas e os profissionais que:

15.2.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.2.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.2.8. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente a lei nº 9.784, de 1999.

15.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Petrolina, 29 de março de 2016.

José Adauto da Silva Junior

Administrador

Coordenador Adm. Operacional

PROAD

APROVO:

O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação no certame de Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais de expediente a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Adelmo Carvalho Santana

Reitor "Pró-Tempore"

IF Sertão/PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I-A

Quadro de distribuição e quantitativos por Unidade.

Item	Descrição	Unidade	Reitori a	Petrolin a	Petrolina Zona Rural	Floresta	Ouricuri	Salgueir o	Santa Maria	Serra Talhada	Total
01	Borracha apagadora escrita, material borracha, bicolor: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor caixa c/ 40. Qualidade igual ou superior a Mercur.	Caixa			20		10	5	10		45
45	Borracha branca - Borracha branca, tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, .. Borracha apagadora escrita, material borracha, medida aproximada 42 x 29 mm, altura 12 mm, cor branca, nº 20. Unidades. Padrão Mercur ou superior. Caixa com 20 unidades	Caixa	25		34	43	6			10	118
118	Caneta de alta precisão, cor azul, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico azul, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa						15			15
04	Caneta de alta precisão, cor preta, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico preto, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	1					15			16
05	Caneta esferográfica fina azul - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor azul composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	35	120	31	40	49	74	10	100	459
06	Caneta esferográfica fina preta - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor preta composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	23	100	29	41	34	59	10	50	346
07	Caneta esferográfica fina vermelha - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor vermelha composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA	Caixa	8	50	16	6	24	20	10	50	184



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	COM 50 UNIDADES.										
08	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical. Acabamento em pintura eletrostática Corrente de 50 cm Fixação fita adesiva dupla face. Fácil aplicação. Carga substituível.	Unidade		20				20			41
09	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, PONTA INDEFORMÁVEL, CAIXA 12 UNID.	Caixa	4	50	2			10			66
10	Grafite 0,5 HB - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 05mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa		150	5		20			5	180
11	Grafite 0,7 B - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 0,7mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	18	120			20	10		5	173
12	Grafite 0,9mm tipo "Pentel" ou similar para lapiseira 0,9mm, caixa com 12 tubos (blister) com 12 unidades de grafite em cada tubo.	Caixa		150						5	155
13	Lápis de cor 12 cores. Caixa com 12 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, sextavado grande.	Caixa	4	20	15						39
14	Lápis de cor 24 cores - Lápis de cor. Caixa com 24 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, perfil triangular que facilita a pega e esferas antideslizantes, para aderir melhor a mão..	Caixa						15			15
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite n/2, material carga grafite. Caixa com 72 unidades.	Caixa	1	120	3	4	10	10		10	158
16	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite n.º 2 lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2, material carga grafite. Caixa com 12 unidades.	Caixa	10		25		30	2			67
17	Lapiseira 0,5mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,5mm.	Unidade		200	32					20	252
18	Lapiseira 0,7mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	Unidade	111	200	2	12		30		20	375
19	lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico para grafite 0,9mm, similar ou superior a "Pentel 09mmP209"	Unidade		200						20	220



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

20	Lapiseira técnica 0,5mm -com caniço de 3mm de altura, ideal para desenhistas e projetistas, igual ou superior à pentel, possui borracha para apagar correções na parte superior, e acompanha 3 minas de grafite cor bordo	Unidade			12						12
21	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, material plástico. Cor amarela. CX com 12 unidades	Caixa	50		15	6	50	7	10	24	162
22	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor laranja. CX com 12 unidades.	Caixa			15	4	50			12	81
23	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor verde, material plástico. CX com 12 unidades.	Caixa	2		17	4	50	5		12	90
24	Caneta p/ retroprojektor - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: azul caneta para uso em retroprojektor 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor azul. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa			1		8	5		3	17
25	Caneta p/ retroprojektor - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojektor 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa			1		25	5		3	34
26	Caneta p/ retroprojektor - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: vermelha caneta para uso em retroprojektor 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor vermelha. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa			1			50			51
27	Marcador Permanente Ultra fino preto - Cor Preto Aplicações/Superfícies Papel, plástico e vidro Corpo Na cor da escrita Tipo de traço Ultrafino: 0.6 Solúvel em água Não Atóxico Sim Conteúdo da Embalagem 1 Canetinha Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,015x0,015x0,13cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 0,0013kg Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,07x0,015x0,2cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 0,0016kg	Unidade	24		3						27
28	Caneta Uni-ball, signo 0,7, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade						60			60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

29	Livro de ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 297 mm, largura, 210 mm, características adicionais numerado e costurado.	Unidade		30	18			12		30	90
30	Livro protocolo, 104 folhas, material papel off-set, comprimento 216, largura 153, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	Unidade		100	5			100	6	30	241
31	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor branca, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 50 unidades.	Caixa	4		10		10	10	20	5	59
32	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material, formato TRANÇADO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	67		105	73	50	80	20	150	545
33	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	59		89	55	44	100	20	70	437
34	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	65		85	35	24	40		70	319
35	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n°08, tratamento superficial niquelado.. Caixa com 72 unidades	Caixa	32		14			10		12	68
36	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho 12, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	17		14					15	46
37	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n° 15, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	15					10		20	45
38	Grampo 23x8 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 8 mm, caixa com 1000 Unidade.	Caixa	1		4	2		62	5	30	104
39	Grampo 23x10 - Grampo galvanizado para grampeador 23/10, caixa com 5000 Unidade.	Caixa	10		6	1	20	10		20	67
40	Grampo 23x13 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 13 mm., caixa com 5000 Unidade.	Caixa				1		10			11
41	Grampo 23x6 - Grampo galvanizado para grampeador 23x6 . Caixa com 5000 Unidade.	Caixa	16			5	10	60			91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

42	Grampo 24/6 - para 20 folhas, galvanizado, cx c/5000 unidades	Caixa	3					50			53
43	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	22		25	2	70	16	10	50	195
44	Grampo 9/14 - Grampo p/grampeador rapid 9/14 CX 5000 UN..	Caixa					40			20	60
45	Grampo para grampeador 106/6 - Grampo galvanizado para grampeador 106/6 . Caixa com 3.500 unidades.	Caixa				5					05
46	Grampo trilho - Grampo Trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 Grampos.	Caixa				5					05
47	Apagador para quadro branco - Apagador de plástico com feltro magnético para quadros brancos. Enchimento em E.V.A com inserção de ímãs que possibilitam a fixação em superfície metálica, revestido com feltro de 2 mm.	Unidade	14	200	85	100	140	140	30	50	759
48	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor AZUL, não recarregável; com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	8		12						20
49	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor PRETA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	13		12						25
50	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor VERMELHA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	13								13
51	Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor AZUL. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	26	2300	92	1020	270	300	300	200	4238
52	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preta - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor PRETA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	7	2300	92	1020	270	650	300	200	4569



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

53	Pincel para quadro branco, recarregável, cor VERDE - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor VERDE. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade		1500	80		20	200	300	200	2280
54	Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelha - Marcador para quadro branco. Tinta À base de álcool na cor VERMELHA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	15	1500	80	620	270	200	300	200	2915
55	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco PRETO. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência Pilot..	Unidade	14	4600	400	100	420	1200	600	400	7734
56	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco AZUL. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência À? Pilot..	Unidade	14	4600	200	120	924	600	600	400	7458
57	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERMELHA. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência À? Pilot..	Unidade	20	3000	160	50	320	400	600	400	4950
58	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERDE. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência À? Pilot..	Unidade		3000	160		20	200	600	400	4380
59	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor azul. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade					5	8	5	30	48
60	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor preta. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade					5		5	20	30
61	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor vermelha. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade							5	20	25
62	Bloco auto-adesivo - Bloco post-it 47,6x47,6 cubo ultra c/400fls. O Post-it é um pequeno papel (de 7,5 cm de área) com um adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. À? usado para fazer anotações e são geralmente colocados em monitores de computadores pessoais, áreas de trabalho, cadernos, etc..	Unidade	20	2000	138		40	80			2278
63	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, com 100 folhas, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, pacote com 4 unidades.	Bloco	42				245	300		300	887



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

64	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, com 100 folhas	Unidade	80	3000	48		640			400	4168
65	Cola (para tecido) - Tampa com bico para alto-relevo para uso em atividades para cegos. 100 gramas.	Unidade				5					05
66	Cola adesiva, instantânea, em tubo, bisnaga plástica com bico aplicador, com instruções (modo de usar) de uso composição de ester de cianoacrilato, colagem rápida, com informações em português na embalagem, crq e nome do químico responsável, de alta pressão, curável a temperatura ambiente e de ação instantânea. cola em 10 segundos objetos de vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, nylon, e louça, data de validade; bisnaga com 05 gramas	Unidade		100			50	10			160
67	Cola escolar, material polivinil acetato – pva, peso 90, tipo pastosa, incolor, aplicação isopor	Tubo		30							30
68	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 90 gramas. Características adicionais lavável e atóxica. Aprovada pela Inmetro.	Unidade	52	1000	53	70	110	15		100	1400
69	Cola em bastão - Cola branca - bastão, lavável, não tóxica, aplicação em papel, uso escolar, embalagem com 20g..	Unidade	25	150	30	10		10		40	265
70	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Pacote		30	2						32
71	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mmx300mm, FINO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Unidade		30	2	30		10		100	172
72	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco. aplicação papel comum ml, volume 18 ml. Sem odor, não tóxico, não prejudicial ao meio ambiente acondicionados em frascos. Validade de 1 ano a partir da data da entrega..	Unidade	104		54	22	200	50		100	530
73	Umedecedor (molha dedos) de dedo, não tóxico, peso líquido 12 g, tipo creme, incolor, composto emulsinente, umectante, emoliente, conservante e essência romântica, anti-séptico e antialérgico, informado na embalagem data de validade.	Unidade			52		10			50	112
74	Tinta guache - Tinta guache 15 ml, lavável, frasco inquebrável com tampa de rosca. Caixa com 6 cores.	Caixa			40						40
75	Tinta para carimbo azul - Tinta para carimbo a base de água, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	2	50			10	1	2		65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

76	Tinta para carimbo preta - Tinta para carimbo a base de água, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade		50	1		10	20	2	10	93
77	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo a base de água, nas cores vermelho, preto e azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade			1		10	21	2	10	44
78	Tinta para tecido - Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Pote com 15 mL cada. Cores Variadas	Pote			25						25
79	Caixa para arquivo morto em polipropileno corrugado (polionda) medindo 350 x 245x 135mm. Cor azul.	Unidade	100				100		100	50	350
80	Caixa arquivo morto, material plástico polionda, dimensões 350x245x135 mm, cor branca, aplicação arquivamento de documentos.	Unidade	195		62	20	20	100	20	50	467
81	Caixa de arquivo morto em papelão 2 Capas semi-kraft, 460 g/m², espessura 2 mm, cor interna e externa Marrom Kraft, tipo: corte e vinco, fechamento lateral, capacidade interna para 12,2 litros.	Unidade				20					20
82	Caixa vertical para documentos tipo porta revista em papelão rígido com dimensões: 31 x 26 x 10, com bolso frontal em plástico transparente para etiqueta de identificação, cor cinza.	Unidade		100			60				160
83	Pasta classificadora plástica A4, grampo mola 811PS, sem etiqueta no dorso, grampo plástico com fixador. Medidas 305x240x20 mm, de qualidade igual ou superior a marca Y.E.S	Unidade	150		10	90	100	40		100	490
84	pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor preta, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355	Unidade				60		30			90
85	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 237, altura 350, lombada 150, características adicionais com 20 plásticos e garra plástica	Unidade	36		60	70	400			100	666
86	Pasta arquivo, material plástico, cor fumê, aplicação documentos, características adicionais transparente, com elástico e com abas.	Unidade			30			50			80
87	Pasta arquivo, PVC, largura 230 mm, altura 345 mm, prendedor interno grampo triplo, características com capa transparente.	Unidade	20		20						40
88	Pasta arquivo, material plástico transparente e fumê, tipo classificadora, med.(mm) 242x340x18, com grampo trilho, aplicação controles periódicos	Unidade	45	500	10	150		80		300	1085
89	Pasta Arquivo 230mm azul - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355.	Unidade	15		6	20				300	341



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	Gramatura 240g..										
103	Pasta de papelão com elástico - Pasta com aba em elástico, ofício simples, feita em papelão, dimensões do produto: 350 largura x 235 altura mm, Cor: Azul, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável..	Unidade					50	50			100
104	Pasta Plástica - Pasta plástica com canaleta transparente, tamanho A4 - 0,18 - pacote com 5 unidades.	Pacote							10		10
105	Pasta plástica, reforçada. Medidas (CxL): 33x24 cm. Espessura: 4cm. Fechamento com elástico.	Unidade			5						05
106	Pasta Polionda 2cm - Pasta Polionda com espessura de 2cm na cor amarela - medida aberta 58cm x 34cm com elástico.	Unidade		200							200
107	Pasta Polionda 4cm - Pasta Polionda com espessura de 4cm na cor branco translucido- medida aberta 60,5cm x 34cm com elástico..	Unidade		200					150		350
108	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. de largura..	Unidade	12	100				10		100	222
109	Pasta suspensa kraft 170g haste plást.c/grampo completa. CX 50 UN	Caixa					1				01
110	Pasta Suspensa Plastificada Marmorizada - Pasta suspensa confeccionada em cartão timbó marmorizado e plastificado, com visor, etiqueta e grampo trilho plástico. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Com hastes plásticas. 360 x 240mm. 25 unidades na caixa.	Caixa	2		14	17		20	2		55
111	Pasta sanfonada – Pasta sanfonada, com 12 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250mm altura x 350mm de largura.	Unidade		200							200
112	Pasta Aba Elástico Simples Duplex 250g/m². Formato 240x350mm Dello Plex Colorida.	Unidade		200							200
113	Caixa correspondência cristal - Caixa de correspondência tripla móvel articulável (papeleira modular de mesa), em material acrílico. Com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Cor cristal. Comprimento 370 mm, largura 255 mm, altura 210 mm, características adicionais fixa. Comprimento 370 mm, largura 255 mm, altura 210 mm, características adicionais fixa.	Unidade	16			3	35	20		30	104
114	Compasso balaustre, com adaptador universal (que adapte qualquer tipo de caneta ou lapiseira). Que realize círculos com até 18cm de diâmetro ou mais. Deve possuir rosca central , permitindo um ajuste preciso na abertura das pernas.	Unidade							40		40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

115	Escalímetro 300mm - escalímetro em corpo plástico injetado, com lâminas em PVC, triangular, medindo 320x25mm, sendo 300mm graduados, com escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125.	Unidade							35		35
116	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 300mm, números anéis 35, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1								01
117	jogo de esquadros em acrílico, sem graduação, com aproximadamente 30 cm, composto por 01 esquadro 30/60/90 graus e 01 esquadro 45/45/90 graus, espessura 2 mm.	Jogo			2						02
118	PAR DE ESQUADROS ACRILICO- 28cm COM ESCALA, composto por 1 esquadro de 30/60/90 graus e outro de 45/45/90 graus - 2mm ESPESSURA - DESETEC.	Unidade							40		40
119	Porta Carimbo fumê - Porta carimbo.: Composição: poliestireno, Cor: fumê, Volume: 8 carimbos, Medidas: Altura: 7,8cm, Comprimento: 10,5cm, Largura: 23,3cm.	Unidade		15		2	10			40	67
120	Porta fita adesiva - Suporte dispensador para fita adesiva grande preto, Lâmina com corte a laser Base anti-derrapante Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1 pol e 3 pol Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida Totalmente lacrado..	Unidade		15							15
121	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	Unidade		15	11	8	20	10	10	100	174
122	Régua 30cm - Régua em poliestireno, transparente, 30 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	17	60	60		140		12		289
123	Régua 60cm - Régua em poliestireno, transparente, 60 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade		50	12		140				202
124	Régua de aço inox 60 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 60 cm.	Unidade	5				4		3	60	72
125	Régua de aço inox 100 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 100 cm.	Unidade	2				2				04
126	Régua em aço com escala de 30cm. Flexível, Dimensões aproximadas da embalagem: 3,5x33cm(AxL); Peso aproximado com embalagem: 50g.	Unidade	27		19			50		120	216
127	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	16	200	17		120	20		100	473
128	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15mm, tamanho 26/6.	Unidade	30		26		74	20	10	60	220



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

129	Extrator de grampos piranha - Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos n.º 10,24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm.Peso 25g..	Unidade	2			10	60	1			73
130	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa grande, capacidade 60 folhas de papel, tamanho grampo 23/6, base mínima de 20cm.	Unidade	7		4	2	20	5	3	10	51
131	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções..	Unidade	26		16	7	70	20		20	159
132	Grampeador de mesa - Grampeador de mesa, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas. Com indicador de recarga. Base e corpo metálicos, base com plástico anti-deslizante. Mecanismo de fácil carregamento..	Unidade	18	100	11	6		20	10	20	185
133	Grampeador grande 100 folhas, 23/6 - 23/8 - 23/10 e 23/13 - Grampeador de grande capacidade, pintado, tipo mesa, cor preta, com ajusta de profundidade e reposição de grampos em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	12		12	5	20	12			61
134	Grampeador grande 240 folhas, 23/8 - Grampeador de mesa grande 23/8, em aço, mola resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, capacidade para grampear até 240 folhas de papel.	Unidade	1								01
135	Perfurador para papéis, tipo grande, material aço, tratamento superficial pintado, furos redondos com marginador metálico, capacidade de perfuração 70 folhas , funcionamento manual	Unidade	11		1		30	5	5	5	57
136	Perfurador de papel 2 furos, metálico, com escala. Capacidade: 30 folhas.	Unidade	8	50	34		20	20	5	80	217
137	Tesoura 9 - Tesoura multiuso, confeccionada em lâmina em aço inox 9 pol, Cabo em polipropileno,dimensões 8? largura 105 mm, altura 14 mm e comprimento 275 mm. Com a marca do fabricante impressa em alto relevo no corpo da mesma. Peso mínimo aproximado com embalagem: 125g.	Unidade	19	5			2				26
138	Tesoura escolar sem ponta, cabo colorido, em aço inox, cabo em polipropileno com rebite reforçado em aço inox	Unidade	15					100		60	175
139	Tesoura multiuso 21cm - 8 1/2 pol., confeccionada em lâmina em aço inox, Cabo anatômico em polipropileno. Desenvolvida para que trabalha em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	Unidade		150	27		3	32	10	30	252



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

140	Lacre 16cm c/ dupla trava p/ uso diversos, pacote 100 unidades.	Pacote	10								10
141	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD OU DVD, DIMENSÕES 126x126 mm, BRANCO, COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	6			1	2	1			10
142	Envelope Saco 240 x 340 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm. Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa	Caixa			18	7	10			8	43
143	Envelope vai/vem para transporte de documentos, papel Kraft 110g/m ² , fecho em velcro, com impressão DE/PARA frente e verso, possibilitando no mínimo 32 linhas, tamanho 250x355mm. Caixa com 40 peças.	Caixa	1				2				03
144	Envelope ofício para correspondência, tamanho 114x229mm, sem rpc (cep), 75g, caixa com 1000 unidades brancas. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixa	1			2	2				05
145	Envelope Saco 240 x 340 mm - Ouro - Envelope Saco papel kraft Ouro, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa..	Caixa						6			06
146	Envelope Saco 260 x 360 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 90g/m ² , tamanho 260 x 360 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa...	Caixa				4			10	10	24
147	Envelope Saco 310 x 410 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 310 x 410 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa...	Caixa	2							5	07
148	Envelope Saco 370 x 470 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 370 x 470 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa.	Caixa	2				2			7	11
149	Envelope saco kraft natural 80 g 265x370 skn caixa 250 unidades.	Caixa			2				5		07
150	Fita adesiva 12X40 - Fita adesiva de polipropileno transparente medida de 12mm x 40m..	Rolo	23		37	60			80		200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

151	Fita adesiva, material polipropileno, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso, cor branca, tipo face dupla, material adesivo resina de borracha, pacote com 06 rolos	Pacote	21	30	15		10	60		15	151
152	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 19mmX2m	Unidade		150	10						160
153	Fita adesiva de polipropileno transparente 25mm x 50m..	Rolo	27	100	16	20	10	20		50	243
154	Fita adesiva transp polip Durex 12x50, Cor: Transparente, Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. PCT 6 unidades	Pacote				2	13				15
155	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, ADESIVOS A BASE DE HOT MELT.	Unidade			18	6	90				114
156	fita adesiva parda polip, 45mm x 45m com drosom plástico de polipropileno bi-orientado de 23 a25 microns de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade		150			74				224
157	Fita adesiva transparente polip. 45mm x 45 m com dorsom plástico de polipropileno bi- orientado de 23 a 25 microns, de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	33	550	155		160	125	30	40	1093
158	Fita adesiva tipo Crepe, com papel crepado, e adesivo composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Boa resistência a tração, boa conformabilidade, e resistente a umidade. Pacote com 06 rolos, 18x50.	Pacote			15						15
159	Fita adesiva dupla face polipropileno 25 mm x 30 m na cor branca. Usada em fixação de cartazes, avisos, emendas diversas, montagens diversas. Dimensões: largura 2,5 cm e comprimento 30 m.	Rolo					12	80			92
160	Fita para rotulador/etiquetador eletrônico, de 24mm, cor branca, 8m de comprimento, contínua e laminada.	Unidade		10							10
161	Fita Velcro Dupla Face. Nas Medidas 20mm X 3mts De Comprimento.	Rolo					4				04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

162	Cartolina Branca - Cartolina de padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, de cor Branca, gramatura de 180gr/m ² , pacote embalado em papel kraft laminado, contendo folhas medindo 50 X 66 cm, pacote com 100 folhas..	Pacote			12		10	13	5		40
163	Emborrachado folha em E.V.A 600x400x2mm, cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	Pacote		30	8					50	88
164	Etiqueta 279,4 x 215,9 mm - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 auto-adesiva - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - 1 etiqueta por folha - Caixa com 25 unidades..	Caixa								5	05
165	Etiquetas Adesivas brancas em folhas formato carta. Impressão inkjet e laser. Tamanho (altxlarg mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha. 3000 por embalagem . Margens: esq. 4,8; dir. 4,8; sup. 12,7; inf. 12,7. Espaço entre colunas: hor. 3,1; vert. 0	Caixa	5		4		20	100			129
166	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA PARA IMPRESSORA LASERJET, COM MEDIDAS 99,1X34mm, CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	Caixa	1	10			20			5	36
167	Etiqueta adesiva de identificação de alimentos. Rolo com 500 unidades. Dimensões (LxC): 5x7cm	Rolo			24						24
168	Etiqueta adesiva, cor: branca, para rotulagem. Medidas: 80mmx45mmx1mm. Espaço entre etiquetas: 3mm; rolo com 2000 unidades	Rolo		5		6				1	12
169	Etiqueta Auto Adesiva - Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet/laser A4 55,9x99,0. Caixa com 100 folhas. Folha com 10 etiquetas..	Caixa					1				01
170	Etiqueta carta para impressoras INK JET e LASER. Dimensões: 101,6 x 33,9 mm. Pacote com 25 folhas com 14 etiquetas cada folha – Total de 350 etiquetas por pacote. Cor branca. Validade indeterminada.	Pacote			5	1					06
171	Etiqueta auto-adesivas - Etiquetas brancas em papel para impressoras e copiadoras ink-jet/laser em folha formato carta, tam. 25,4 x 101,6 mm, 6081, caixa com 200 unidades (10 folhas com 20 etiquetas por folha).	Caixa			2					10	12
172	Papel 40 liso tam. 66x96cm branco, 75gr, bloco com 50 folhas (para flip-chart)	Caixa					2		2		04
173	Papel para uso em plotters jato de tinta - Para uso em traços e linhas mono e colorido - Tamanho: A1 - Gramatura: 75 g - Medidas: 594 x 841 mm. Pacote c/ 100 folhas.	Pacote					106				106



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

174	Papel A3 - Especial - Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A3, sem timbre, de gramatura de 75gr/m ² , medindo 297x420mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001,	Resma	10	300	15		106	11			442	
175	Papel auto-adesivo, material celulose vegetal, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m ² , largura 460 mm, acabamento superficial brilhante, rolo com 50 metros.	Rolo			1			10			11	
176	Papel almaço - Papel almaço branco pautado 200x280mm, com margem, pacote com 10 fls.	Pacote		100	90						190	
177	Papel para escrita Braille, branco, com 500 folhas (resma) de gramatura especial - 120gr, tamanho A4.	Resma						2			02	
178	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela. Pacote com 25 folhas.	Pacote		5							05	
179	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor lilás. Pacote com 25 folhas.	Pacote		8							08	
180	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor preta. Pacote com 25 folhas.	Pacote		6							6	
181	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor vermelha. Pacote com 25 folhas.	Pacote		10							10	
182	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, nas cores vinho, amarelo, lilás, preto e vermelho. Pacote com 25 folhas.	Pacote		5							05	
183	Papel carbono - Papel carbono 22 cm x 33 cm azul caixa com 100 folhas.	Caixa							4		04	
184	Papel cartão - branco - Papel cartão fosco, branco, tamanho 50 x 70 cm.. Pacote com 10 unidades.	Pacote		20					10		30	
185	Papel cartão azul - Papel cartão fosco 50x70 280 g. azul 10 unidades.	Pacote		20					6		26	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

186	Papel cartão verde - Papel cartão fosco 50x70 280 g. verde 10 unidades.	Pacote		20							20
187	Papel cartão vermelho - Papel cartão fosco 50x70 280 g. vermelho 10 unidades.	Pacote		20							20
188	Papel cartão - Papel cartão, branco, 210 x 297mm, pacote com 50 folhas..	Pacote		20		20		10			50
189	Papel casca de ovo – Salmão. Formato A4; dimensões aproximadas 30x21,2cm; Gramatura: 180g.	Caixa		5							05
190	papel casca de ovo - Papel casca de ovo, branco, 120 g, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	Pacote		5							05
191	Papel casca de ovo cor creme - Formato A4 dimensões aproximadas: 30x21,2.	Caixa		5							05
192	Papel celofane amarela - Papel celofane medindo 85x100cm cor amarela.	Folha		5							05
193	Papel celofane azul - Papel celofane medindo 85x100cm cor azul.	Folha		5							05
194	Papel celofane transparente - Papel celofane medindo 85x100cm cor incolor transparente.	Folha		5							05
195	Papel celofane vermelha - Papel celofane medindo 85x100cm cor vermelha.	Folha		5							05
196	papel celofane - Papel celofane, 85 x 100 cm, incolor, pacote com 50 folhas..	Pacote		5							05
197	Papel color set cores sortidas - Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas - pacote com 20 folhas.	Pacote				20	100	10			130
198	Papel contact transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m2, largura 460mm, acabamento superficial brilhante. Rolo com 25 metros.	Rolo			6		10	3			19
199	Papel couchê, A4, dimensões 210x297mm, brilhante, 230gr, pacotes com 100 folhas	Pacote					10	5			15
200	Papel couchê, fosco, 230gr, formato A4, dimensões 210x297mm, pacote com 100 folhas	Pacote	1	5				2			08
201	Papel Crepom amarelo - Papel Crepom, cor amarelo canário, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote		5							05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

202	Papel Crepom azul - Papel Crepom, cor azul celeste, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
203	Papel Crepom Branco - Papel Crepom, cor branco, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
204	Papel Crepom preto - Papel Crepom, cor preta, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
205	Papel Crepom Rosa - Papel Crepom, cor rosa, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
206	Papel Crepom verde - Papel Crepom, cor verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
207	Papel Crepom - Papel Crepom, nas cores vermelho, amarelo canário, azul celeste, branco, preto e verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5							05
208	Papel de Filtro Quantitativo - JP40, faixa branca (velocidade de filtração média), Pacote com 100 Unidades Diâmetro 15,0 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00014 g,	Pacote	5							05
209	Papel de Filtro Quantitativo JP 40 faixa branca (velocidade de filtração média) - Pacote com 100 Unidades Diâmetro 12,5 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00009 g.	Pacote					5			05
210	Papel de seda amarela - Papel seda 48x60cm cor amarela, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5				1			06
211	Papel de seda azul - Papel seda 48x60cm cor azul, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5							05
212	Papel de seda branca - Papel de seda 48x60cm cor branca, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5							05
213	Papel de seda preta - Papel seda 48x60cm cor preta, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5							05
214	Papel de seda rosa - Papel seda 48x60cm cor rosa, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5							05
215	Papel de seda roxa - Papel seda 48x60cm cor roxa, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5							05
216	Papel de seda verde - Papel de seda 48x60cm cor verde, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5							05
217	Papel de seda - Papel seda medindo 48x60cm, nas cores vermelha, amarela, azul, branca, preta, rosa, roxa e verde, gramatura 18 g/m3 , pacote com 100 Unidade. 100uni).	Pacote	5				2			07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

234	Papel vergê branco - Papel Vergê, branco, 90 gramas, tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote			1						01
235	Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A4, sem timbre, de gramatura de 75 gr/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001. O papel deverá ser de procedência nacional. CAIXA COM 10 RESMA, do mesmo fabricante e do mesmo distribuído.	Resma	1000		800	650	150	1500	300	500	4900
236	Pacote de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural, 100% RECICLADO. Produzido com no mínimo 25 % (por cento) de aparas pós-consumo.	Pacote					400				400
237	CD virgem para gravação 80 min, capacidade 700mb. Pote com 50 un.	Pote		6			1				07
238	DVD virgem para gravação 120 min 4.7 GB 16x. Pote com 50 un.	Pote					2				02
239	Pen Drive 8 GB. Marca de Referência MARKVISION ou similar.	Unidade		100							100
240	Pen Drive 16 GB. Marca de Referência MARKVISION ou similar.	Unidade		100							100
241	Pen Drive 32 GB. Marca de Referência MARKVISION ou similar.	Unidade		100							100
242	HD Externo Portátil de 500 GB. Marca de Referência Samsung ou similar.	Unidade		50							50
243	Apontador laser para identificar pontos importantes nos slides Interface USB 2.0 High Speed 480 Mbps Permite ótima mobilidade: Alcance de até 15 metros do computador Identificador do transmissor, evita interferências de outros usuários Plug & Play. Dispensa instalação de qualquer software ou driver Módulo do laser: Comprimento de onda 650nm (Class II) (Vermelho) / Output power: <1mW Fonte de alimentação: Pilha 23A 12V Corrente de operação: 15mA Dimensões: 145x22x14mm Peso: 45g Receptor USB	Unidade	8	2							10
244	Apoio ergonômico de pulso para teclado em gel preto com base aderente. Previne fadiga muscular e L.E.R.	Unidade	50				20	20		40	130
245	Mouse pad - Características Gerais - Revestido em tecido Base em borracha anti-estática, previne dores nos pulsos, apoio em gel - Composição: Elastômero, tecido e gelatina de silicone Cor azul Dimensões: Mouse Pad c/ Apoio de Pulso em Gel - Azul .Altura 33,00 Centímetros - Largura 25,00 Centímetros - Profundidade 3,00 Centímetros - Peso 326,00 Gramas	Unidade	50	120		100				50	320



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

246	Folha de isopor 10mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade		100	4					50	154
247	Folha de isopor 20 mm. . Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade		200	2					50	252
248	folha de isopor 40 mm. . Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade		100	4					50	154
249	Pincel Atômico Azul - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta azul, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	5	60		10	30	53	5		163
250	Pincel atômico preto - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	5	60	10	10	390	3	5		483
251	pincel atômico Vermelha - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta vermelha, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade		60		10	30	53	5		158
252	Caneta hidrográfica color 850. Cor Vermelha Não recarregável, tinta À base de água, com ponta de 4 mm, escrita de 1,8 mm.	Unidade				20					20
253	Caderno capa dura, com folhas numeradas, sem margem. Formato 300x205 mm, contendo 100 folhas numeradas.	Unidade	4	100				10			114
254	Caderno com espaçamento entre as linhas mais largo. Confeccionado em papel 90gr, tamanho A4, com 100 folhas este caderno destina-se a alunos de baixa visão que terão em pautas largas e grossas uma referência visual para escrita comum	Unidade						20			20
255	Caderno folhas numeradas - Caderno capa dura, com o formato de 205x300mm e 50 folhas numeradas..	Unidade	2	100			50				152
256	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com dimensões aproximadas de 75 x 38 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior.	Unidade			1						01
257	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 25 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade							10		10
258	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 30 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	17					2			19
259	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 38 X 14 mm com almofada de tinta na cor	Unidade	5							10	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	preta. Padrão Trodat ou superior..										
260	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 40 X 40 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade								15	15
261	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as seguintes aproximadas 47 X 18 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	9								09
262	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 58 X 22 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	19							25	44
263	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 70 X 25 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade								10	10
264	CARIMBO AUTOMÁTICO, auto-entintado, monocromático, retrátil c/ mola, orbicular, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em foto polímero Área máxima de impressão: 32mm Diâmetro do círculo externo: 3,2 cm Diâmetro do círculo interno: 2 cm, Fonte: Arial Tamanho: 12 pt, Orientação: Seguindo o círculo, Estilo da Fonte: Padrão	Unidade	12			10	4	1			27
265	Carimbo numerador automático: Características do Produto Numerador de 6 dígitos automático com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12" Acompanha: 1 Pinça plástica para mudança dos números 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	Unidade						4			04
266	Divisória de pasta A-Z, papelão A4 com 6 projeções, cor verde, Medidas: 31,5x24x0,5cm; 80g.	Pacote		50		5				40	95
267	Prancheta em poliestireno transparente ou fumê, com prendedor metálico, compatível com papel tamanho A4 e com papel officio.	Unidade	15	20	7			40	5	180	267
268	prancheta fabricada em chapa de fibra de madeira de média densidade (MDF), com prendedor de acrílico e parafusos cromados, disponibilizando ajuste de inclinação; tamanho mínimo 45cm x 34cm; para suporte para leitura, apresentando grande resistência e não sofrendo com a variação de temperatura.	Unidade		20							20
269	Aplicador de fita adesiva - aplicador fita adesiva, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de no mínimo 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm	Unidade		15						3	18
270	Apontador de lápis com depósito - Apontador retangular de plástico com depósito 125LV. Armazena os cavacos do lápis após apontado	Unidade	30		17	75	50	20			192



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	em seu depósito para dispensa posterior. Padrão FABER-CASTELL ou superior.										
271	Apontador de lápis sem depósito - Apontador comum para lápis, metálico, com 01 furo, Retangular, com lâmina de aço temperado. Sem depósito.	Unidade			15					200	215
272	Elástico Fino - Pacote com 100 gramas de elástico de látex amarelo n 18, de borracha natural de alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	2				50	6		40	98
273	Barbante - Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 330 metros..	Unidade	2	10	2	4			10		28
274	Organizador de escritório - Organizador de escritório que permita a organização horizontal e vertical e contenha 3 compartimentos de mesmo tamanho. Medidas:29,21 cm X 32,38 cm X 8,89 cm. Altura:9,00 Centímetros. Largura:33,00 Centímetros. Profundidade: 29,00 Centímetros Peso:970,00 Gramas. Cor preta..	Unidade	15								15
275	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Descrição: Suporte para fita adesiva de 12 mmx30 m, pequeno, de plástico.	Unidade								30	30
276	Pilha Duracell AA Alcalina (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referencia Duracell ou similar.	Unidade		300							300
277	Pilha AAA Alcalina Palíto (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referencia Philips ou similar.	Unidade		500							500
278	Bateria alcalina 9V Ideal para Microfone. Embalagem com 01 unidade. Marca de Referencia Duracell ou similar.	Unidade		150							150
279	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambidestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac ou similar.	Caixa		100							100
280	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambidestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Médio, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac ou similar.	Caixa		100							100
281	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambidestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Grande, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac ou similar.	Caixa		100							110
282	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	10	50		10	10	10		10	100
283	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50	Pacote	10	50		10	10	10		10	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	unidades										
284	Bobina pdv para impressora térmica: Papel térmico; 80mmx40mm; Caixa com 30 unidades.	Caixa	5								05
285	Cinta elástica para processo medindo 48 cm x 4cm	Unidade	400								400
286	Envelope de alta segurança, com lacre em polietileno coextrudado em três camadas, com 150 microns de espessura (75 por parede), com sistema de lacre plástico de altíssima segurança. À prova de freon e de altas temperaturas, com fole e com recibo destacável numerado tipo protocolo. Dimensões 391x471	Unidade					50				50
287	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 80W, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil GROSSO. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	Unidade		20	2	2		20		20	64
288	Kit de desenho Braille, composto por: uma régua Braille de 30cm, um transferidor Braille de 180 graus, um esquadro Braille de 14cm e um gabarito de formas geométricas medindo 23,5cm de comprimento, todos estes fabricados em PS Cristal de Alto Impacto. Também deve incluir um compasso de plástico, uma carretilha de metal com cabo de madeira e uma prancheta revestida em tecido sintético com memória, mas que não fique marcado.	Unidade							6		06
289	EXPOSITOR DE MESA com 20cm de altura, 13cm de largura, 16,5 cm de profundidade, Confecção em aço, Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante + pintura eletrostática a pó. Cor: Preto (Texturizados).	Unidade				2		10			12
290	- Calculadora de Mesa com 12 dígitos. Possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes. Com memória(M+ / M- / MRC), tecla percentual e desligamento automático. Função Mark Up e Mark Down. Função de taxa TAX + / TAX - . Função: Custo, venda e margem. Função: Casas decimais e arredondamento.	Unidade	23	80	18	9	120	12	6	30	298



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
01	Borracha apagadora escrita, material borracha, bicolor: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor caixa c/ 40. Qualidade igual ou superior a Mercur.	Caixa	45	9,78	440,10
02	Borracha branca - Borracha branca, tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, .. Borracha apagadora escrita, material borracha, medida aproximada 42 x 29 mm, altura 12 mm, cor branca, nº 20. Unidades. Padrão Mercur ou superior. Caixa com 20 unidades	Caixa	118	12,57	1.483,26
03	Caneta de alta precisão, cor azul, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico azul, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	15	19,84	317,44
04	Caneta de alta precisão, cor preta, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico preto, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	16	19,84	297,60
05	Caneta esferográfica fina azul - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor azul composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	459	31,45	14.435,55
06	Caneta esferográfica fina preta - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor preta composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	346	31,45	10.881,70
07	Caneta esferográfica fina vermelha - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor vermelha composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	184	31,45	5.786,80
08	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical. Acabamento em pintura eletrostática Corrente de 50 cm Fixação fita adesiva dupla face. Fácil aplicação. Carga substituível.	Unidade	41	13,47	552,27
09	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, PONTA INDEFORMÁVEL, CAIXA 12 UNID.	Caixa	66	22,06	1.455,96
10	Grafite 0,5 HB - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 05mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	180	7,04	1.267,20
11	Grafite 0,7 B - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 0,7mm contendo 12 unidades cada tubo.	Caixa	173	6,82	1.179,86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

12	Grafite 0,9mm tipo "Pentel" ou similar para lapiseira 0,9mm, caixa com 12 tubos (blister) com 12 unidades de grafite em cada tubo.	Caixa	155	9,08	1.407,40
13	Lápis de cor 12 cores. Caixa com 12 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, sextavado grande.	Caixa	39	10,77	420,03
14	Lápis de cor 24 cores - Lápis de cor. Caixa com 24 cores. Cores vivas, desenha macio, fácil de apontar. Certificação FSC - garantia de máxima qualidade, perfil triangular que facilita a pega e esferas antideslizantes, para aderir melhor a mão..	Caixa	15	15,92	238,80
15	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite n/2, material carga grafite. Caixa com 72 unidades.	Caixa	158	34,20	5.403,60
16	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite n.º 2 lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2, material carga grafite. Caixa com 12 unidades.	Caixa	67	5,70	381,90
17	Lapiseira 0,5mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,5mm.	Unidade	252	10,37	2.613,24
18	Lapiseira 0,7mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	Unidade	375	10,67	4.001,25
19	lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico para grafite 0,9mm, similar ou superior a "Pentel 09mmP209"	Unidade	220	10,75	2.365,00
20	Lapiseira técnica 0,5mm -com caniço de 3mm de altura, ideal para desenhistas e projetistas, igual ou superior à pentel, possui borracha para apagar correções na parte superior, e acompanha 3 minas de grafite cor bordo	Unidade	12	20,87	250,44
21	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, material plástico. Cor amarela. CX com 12 unidades	Caixa	162	17,85	2.891,70
22	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor laranja. CX com 12 unidades.	Caixa	81	17,85	1.445,85
23	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor verde, material plástico. CX com 12 unidades.	Caixa	90	17,85	1.606,50
24	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: azul caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor azul. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	17	34,44	585,48
25	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	34	34,44	1.170,96
26	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: vermelha caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool	Caixa	51	34,44	1.756,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	(com validade para no mínimo um ano), cor vermelha. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades				
27	Marcador Permanente Ultra fino preto - Cor Preto Aplicações/Superfícies Papel, plástico e vidro Corpo Na cor da escrita Tipo de traço Ultrafino: 0.6 Solúvel em água Não Atóxico Sim Conteúdo da Embalagem 1 Canetinha Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 0,015x0,015x0,13cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 0,0013kg Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 0,07x0,015x0,2cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 0,0016kg	Unidade	27	6,21	167,67
28	Caneta Uni-ball, signo 0,7, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	60	8,61	516,60
VALOR TOTAL – GRUPO 1					65.320,60

GRUPO 02:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
29	Livro de ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 297 mm, largura, 210 mm, características adicionais numerado e costurado.	Unidade	90	9,30	837,00
30	Livro protocolo, 104 folhas, material papel off-set, comprimento 216, largura 153, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas se-quencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54.	Unidade	241	7,21	1.737,61
VALOR TOTAL – GRUPO 2					2.574,61

GRUPO 03:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
31	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cor branca, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 50 unidades.	Caixa	59	3,09	182,31
32	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material, formato TRANÇADO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	545	4,47	2.436,15
33	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	437	2,91	1.271,67
34	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	319	3,5	1.116,50
35	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho nº08, tratamento superficial niquelado.. Caixa com 72 unidades	Caixa	68	4,85	329,80
36	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho 12, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	46	7,34	337,64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

37	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n° 15, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	45	9,00	405,00
38	Grampo 23x8 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 8 mm, caixa com 1000 Unidade.	Caixa	104	3,72	368,88
39	Grampo 23x10 - Grampo galvanizado para grampeador 23/10, caixa com 5000 Unidade.	Caixa	67	10,48	702,16
40	Grampo 23x13 - Grampo galvanizado para grampeador 23 x 13 mm., caixa com 5000 Unidade.	Caixa	11	11,80	129,80
41	Grampo 23x6 - Grampo galvanizado para grampeador 23x6 . Caixa com 5000 Unidade.	Caixa	91	9,67	879,97
42	Grampo 24/6 - para 20 folhas, galvanizado, cx c/5000 unidades	Caixa	53	7,20	381,60
43	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	195	4,19	817,05
44	Grampo 9/14 - Grampo p/grampeador rapid 9/14 CX 5000 UN..	Caixa	60	15,93	955,80
45	Grampo para grampeador 106/6 - Grampo galvanizado para grampeador 106/6 . Caixa com 3.500 unidades.	Caixa	05	12,90	64,50
46	Grampo trilho - Grampo Trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 Grampos.	Caixa	05	10,90	54,50
VALOR TOTAL – GRUPO 3					10.451,33

GRUPO 04:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade e Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
47	Apagador para quadro branco - Apagador de plástico com feltro magnético para quadros brancos. Enchimento em E.V.A com inserção de ímãs que possibilitam a fixação em superfície metálica, revestido com feltro de 2 mm.	Unidade	759	8,94	6.785,46
48	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor AZUL, não recarregável; com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	20	5,62	112,40
49	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor PRETA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	25	5,62	140,50
50	Caneta para quadro de fórmica branco, na cor VERMELHA, não recarregável, com cor forte, fácil de apagar, ponta redonda de aproximadamente 2 mm, tinta a base de álcool.	Unidade	13	5,62	73,06
51	Pincel para quadro branco, recarregável, cor azul - Marcador para quadro branco. Tinta base de álcool na cor AZUL. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	4508	6,52	29.392,16
52	Pincel para quadro branco, recarregável, cor preta - Marcador para quadro branco. Tinta base de álcool na cor PRETA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	4839	6,52	31.550,28
53	Pincel para quadro branco, recarregável, cor VERDE - Marcador para quadro branco. Tinta base de álcool na cor VERDE. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	2300	6,52	14.996,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

54	Pincel para quadro branco, recarregável, cor vermelha - Marcador para quadro branco. Tinta base de álcool na cor VERMELHA. Ponta macia, de acrílico, com 6,0 mm de espessura, que não danifica o quadro, espessura de escrita de 2,3mm. Recarregável através de cartucho de tinta inserido na parte traseira do pincel. Ponta substituível. Marca de Referência - PILOT WBMA-VBM..	Unidade	3185	6,52	20.766,20
55	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco PRETO. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência Pilot.	Unidade	7734	2,80	21.655,20
56	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco AZUL. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência - Pilot.	Unidade	7458	2,80	20.882,40
57	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERMELHA. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência Pilot.	Unidade	4950	2,80	13.860,00
58	Refil para pincel de quadro branco - Refil marcador quadro branco VERDE. Altura: 15 mm., Largura: 50 mm., Profundidade: 160 mm. Peso com tinta: 5 Gramas. Marca de Referência - Pilot.	Unidade	4380	2,80	12.264,00
VALOR TOTAL – GRUPO 4					172.477,66

GRUPO 05:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
59	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor azul. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	48	6,73	323,04
60	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor preta. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	30	6,73	201,90
61	Almofada para carimbo nº 3, medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm, cor vermelha. Material almofada esponja, base tampa plástica, absorvente revestida de tecido.	Unidade	25	6,73	168,25
62	Bloco auto-adesivo - Bloco post-it 47,6x47,6 cubo ultra c/400fls. O Post-it é um pequeno papel (de 7,5 cm de área) com um adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. É usado para fazer anotações e são geralmente colocados em monitores de computadores pessoais, áreas de trabalho, cadernos, etc..	Unidade	2278	14,72	33.532,16
63	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, com 100 folhas, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, pacote com 4 unidades.	Bloco	887	4,42	3.920,54
64	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, com 100 folhas	Unidade	4168	2,91	12.128,88
65	Cola (para tecido) - Tampa com bico para alto-relevo para uso em atividades para cegos. 100 gramas.	Unidade	05	11,93	59,65
66	Cola adesiva, instantânea, em tubo, bisnaga plástica com bico aplicador, com instruções (modo de usar) de uso composição de ester de cianoacrilato, colagem rápida, com informações em português na embalagem, crq e nome do químico responsável, de alta pressão, curável a temperatura ambiente e de ação instantânea. cola em 10 segundos objetos de vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, nylon, e louça, data de validade; bisnaga com 05 gramas	Unidade	160	7,51	1.201,60
67	Cola escolar, material polivinil acetato – pva, peso 90, tipo pastosa, incolor, aplicação isopor	Tubo	30	5,29	158,70
68	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido	Unidade	1400	2,42	3.338,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	de 90 gramas. Características adicionais lavável e atóxica. Aprovada pela Inmetro.				
69	Cola em bastão - Cola branca - bastão, lavável, não tóxica, aplicação em papel, uso escolar, embalagem com 20g..	Unidade	265	2,94	779,10
70	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Pacote	32	38,57	1.234,24
71	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mmx300mm, FINO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	Unidade	172	32,03	5.509,16
72	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco. aplicação papel comum ml, volume 18 ml. Sem odor, não tóxico, não prejudicial ao meio ambiente acondicionados em frascos. Validade de 1 ano a partir da data da entrega..	Unidade	530	2,22	1.176,60
73	Umedecedor (molha dedos) de dedo, não tóxico, peso líquido 12 g, tipo creme, incolor, composto emulsinente, umectante, emoliente, conservante e essência romântica, anti-séptico e antialérgico, informado na embalagem data de validade.	Unidade	112	2,55	285,60
74	Tinta guache - Tinta guache 15 ml, lavável, frasco inquebrável com tampa de rosca. Caixa com 6 cores.	Caixa	40	3,56	142,40
75	Tinta para carimbo azul - Tinta para carimbo a base de água, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	65	5,40	351,00
76	Tinta para carimbo preta - Tinta para carimbo a base de água, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	93	5,40	502,20
77	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo a base de água, nas cores vermelho, preto e azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	44	5,40	237,60
78	Tinta para tecido - Tinta à base de resina acrílica. Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavagens. Pote com 15 mL cada. Cores Variadas	Pote	25	1,62	40,50
VALOR TOTAL – GRUPO 5					65.341,12

GRUPO 06:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
79	Caixa para arquivo morto em polipropileno corrugado (polionda) medindo 350 x 245x 135mm. Cor azul.	Unidade	350	3,96	1.386,00
80	Caixa arquivo morto, material plástico polionda, dimensões 350x245x135 mm, cor branca, aplicação arquivamento de documentos.	Unidade	467	3,96	1.849,32
81	Caixa de arquivo morto em papelão 2 Capas semi-kraft, 460 g/m ² , espessura 2 mm, cor interna e externa Marrom Kraft, tipo: corte e vinco, fechamento lateral, capacidade interna para 12,2 litros.	Unidade	20	4,54	90,80
82	Caixa vertical para documentos tipo porta revista em papelão rígido com dimensões: 31 x 26 x 10, com bolso frontal em plástico transparente para etiqueta de identificação, cor cinza.	Unidade	160	30,26	4.841,60
83	Pasta classificadora plástica A4, grampo mola 811PS, sem etiqueta no dorso, grampo plástico com fixador. Medidas 305x240x20 mm , de quali-	Unidade	490	10,09	4.944,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	dade igual ou superior a marca Y.E.S				
84	pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor preta , prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355	Unidade	90	2,52	226,80
85	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo classificadora, largura 237, altura 350, lombada 150, características adicionais com 20 plásticos e garra plástica	Unidade	666	11,20	7.459,20
86	Pasta arquivo, material plástico, cor fumê, aplicação documentos, características adicionais transparente, com elástico e com abas.	Unidade	80	3,61	288,80
87	Pasta arquivo, PVC, largura 230 mm, altura 345 mm, prendedor interno grampo triplo, características com capa transparente.	Unidade	40	7,21	288,40
88	Pasta arquivo, material plástico transparente e fumê, tipo classificadora, med.(mm) 242x340x18, com grampo trilho, aplicação controles periódicos	Unidade	1085	5,72	6.206,20
89	Pasta Arquivo 230mm azul - pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul , prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355.	Unidade	341	2,17	739,97
90	pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor vermelha, prendedor interno trilho, gramatura 480, comprimento 355	Unidade	300	2,17	651,00
91	Pasta AZ - Pasta AZ A4 lombo estreito revestida externamente em polipropileno (POKF) com carbono, resistente e internamente em cartão. Com mecanismo de alta precisão, possui cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face na lombada e porta etiquetas transparente no lombo..	Unidade	825	10,65	8.786,25
92	Pasta AZ A4 lombo largo produzido em papelão reciclado na espessura de 1.7 a 2.0 mm. Papel plastificado de alta qualidade. Ilhós e presilha plástica de alta pressão. Ferragem de alto brilho e anti-ferrugem. MEDIDAS: 350 X 280 X 80 mm â?? Fichário. 2,0 mm - espessura do papelão, peso 0,450 kg.	Unidade	840	11,40	9.576,00
93	Pasta canaleta A4 incolor - Pasta canaleta, tamanho A4, cor incolor, resina polopropileno GE-7100, friso para canaleta, canaleta, pacote com 5 unidades.	Pacote	306	9,83	3.007,98
94	Pasta canaleta ofício PP (plástico rígido), capas e canaletas sortidas, formato 220x330mm capacidade 30 folhas A4, ideal para apresentação de trabalhos escolares e arquivos em geral pacote com 5 unidades.	Pacote	150	9,40	1.410,00
95	Pasta Catálogo 100 envelopes - Pasta catálogo com 100 envelopes, tamanho 245 x 310 mm, com visor..	Unidade	312	17,28	5.391,36
96	Pasta catálogo 30 envelopes - Pasta catálogo com 30 envelopes, tamanho 245 x 310 x 10 mm, 100% plástica, transparente..	Unidade	51	13,32	679,32
97	Pasta com aba e elástico - Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP), Espessura 0,45mm, Textura: Super Line, Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, Cor: Transparente..	Unidade	1275	2,95	3.761,25
98	PASTA COM CANALETA REMOVÍVEL, prática e perfeita para armazenar trabalhos e documentos, não adere ao impresso, formato a4 na medida 310x220mm, em pacotes com 10 unidades cada.	Pacote	3	24,00	72,00
99	Pasta com elástico - Pasta plástico com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 0,75mm de espessura, na cor cinza transparente ou incolor transparente, medindo 245x335x40 milímetros, elástico na cor da chapa..	Unidade	460	3,15	1.449,00
100	Pasta com elástico - Pasta plástico com elástico, confeccionada em chapa de polipropileno com 0,75mm de espessura, na cor verde fosco, medindo 245x335x40 milímetros, elástico na cor da chapa,.	Unidade	330	3,15	1.039,50
101	Pasta de Arquivo - Pasta de Arquivo em Caixa, plástico, azul ou branca, dimensões 350x130x245 mm.	Unidade	312	4,23	1.319,76
102	Pasta de Boletim Diário - Pasta de cartolina branca ou parda de 34 cm x 23,5 cm, com lugar para fixação do movimento diário. Gramatura	Unidade	300	2,61	783,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	240g..				
103	Pasta de papelão com elástico - Pasta com aba em elástico, ofício simples, feita em papelão, dimensões do produto: 350 largura x 235 altura mm, Cor: Azul, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável..	Unidade	100	2,52	252,00
104	Pasta Plástica - Pasta plástica com canaleta transparente, tamanho A4 - 0,18 - pacote com 5 unidades.	Pacote	10	10,77	107,70
105	Pasta plástica, reforçada. Medidas (CxL): 33x24 cm. Espessura: 4cm. Fechamento com elástico.	Unidade	5	6,92	34,60
106	Pasta Polionda 2cm - Pasta Polionda com espessura de 2cm na cor amarela - medida aberta 58cm x 34cm com elástico.	Unidade	200	3,51	702,00
107	Pasta Polionda 4cm - Pasta Polionda com espessura de 4cm na cor branco translucido- medida aberta 60,5cm x 34cm com elástico..	Unidade	350	3,8	1.330,00
108	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. de largura..	Unidade	222	32,80	7.281,60
109	Pasta suspensa kraft 170g haste plást.c/grampo completa. CX 50 UN	Caixa	1	58,66	58,66
110	Pasta Suspensa Plástica Marmorizada - Pasta suspensa confeccionada em cartão timbó marmorizado e plastificado, com visor, etiqueta e grampo trilho plástico. Abas coladas internamente com 6 posições para visor e etiqueta. Com hastes plásticas. 360 x 240mm. 25 unidades na caixa.	Caixa	55	57,29	3.150,95
111	Pasta sanfonada – Pasta sanfonada, com 12 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250mm altura x 350mm de largura.	Unidade	200	15,90	3.180,00
112	Pasta Aba Elástico Simples Duplex 250g/m². Formato 240x350mm Dello Plex Colorida.	Unidade	200	2,77	554,00
VALOR TOTAL – GRUPO 6					82.899,12

GRUPO 07:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
113	Caixa correspondência cristal - Caixa de correspondência tripla móvel articulável (papeleira modular de mesa), em material acrílico. Com anti-derrapante e anti-danificador na parte inferior. Cor cristal. Comprimento 370 mm, largura 255 mm, altura 210 mm, características adicionais fixa.	Unidade	104	44,12	4.588,48
114	Compasso balaustre, com adaptador universal (que adapte qualquer tipo de caneta ou lapiseira). Que realize círculos com até 18cm de diâmetro ou mais. Deve possuir rosca central, permitindo um ajuste preciso na abertura das pernas.	Unidade	40	112,98	4.519,20
115	Escalímetro 300mm - escalímetro em corpo plástico injetado, com lâminas em PVC, triangular, medindo 320x25mm, sendo 300mm graduados, com escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125.	Unidade	35	29,61	1.036,35
116	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 17mm, comprimento 300mm, números anéis 35, cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1	32,62	32,62
117	jogo de esquadros em acrílico, sem graduação, com aproximadamente 30 cm, composto por 01 esquadro 30/60/90 graus e 01 esquadro 45/45/90 graus, espessura 2 mm.	Jogo	2	43,77	87,54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

118	PAR DE ESQUADROS ACRILICO- 28cm COM ESCALA, composto por 1 esquadro de 30/60/90 graus e outro de 45/45/90 graus - 2mm ESPESSURA - DESETEC.	Unidade	40	43,17	1.726,80
119	Porta Carimbo fumê - Porta carimbo.: Composição: poliestireno, Cor: fumê, Volume: 8 carimbos, Medidas: Altura: 7,8cm, Comprimento: 10,5cm, Largura: 23,3cm.	Unidade	67	12,21	818,07
120	Porta fita adesiva - Suporte dispensador para fita adesiva grande preto, Lâmina com corte a laser Base anti-derrapante Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1 pol e 3 pol Especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida Totalmente lacrado..	Unidade	15	31,01	465,15
121	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	Unidade	174	12,37	2.152,38
122	Régua 30cm - Régua em poliestireno, transparente, 30 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	289	2,10	606,90
123	Régua 60cm - Régua em poliestireno, transparente, 60 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	202	6,03	1.218,06
124	Régua de aço inox 60 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 60 cm.	Unidade	72	46,25	3.330,00
125	Régua de aço inox 100 cm - Régua de aço inox temperado, flexível. 100 cm.	Unidade	4	96,59	386,36
126	Régua em aço com escala de 30cm. Flexível, Dimensões aproximadas da embalagem: 3,5x33cm(AxL); Peso aproximado com embalagem: 50g.	Unidade	216	21,63	4.672,08
VALOR TOTAL – GRUPO 7					25.639,99

GRUPO 08:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
127	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	473	2,32	1.097,36
128	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15mm, tamanho 26/6.	Unidade	220	2,98	655,60
129	Extrator de grampos piranha - Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos n.º 10,24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm. Peso 25g..	Unidade	73	4,20	306,60
130	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa grande, capacidade 60 folhas de papel, tamanho grampo 23/6, base mínima de 20cm.	Unidade	51	65,89	3.360,39
131	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até	Unidade	159	29,81	4.739,79



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções..	de			
132	Grampeador de mesa - Grampeador de mesa, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas. Com indicador de recarga. Base e corpo metálicos, base com plástico anti-deslizante. Mecanismo de fácil carregamento..	Unidade	185	21,29	9.938,65
133	Grampeador grande 100 folhas, 23/6 - 23/8 - 23/10 e 23/13 - Grampeador de grande capacidade, pintado, tipo mesa, cor preta, com ajusta de profundidade e reposição de grampos em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	61	92,56	5.646,16
134	Grampeador grande 240 folhas, 23/8 - Grampeador de mesa grande 23/8, em aço, mola resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, capacidade para grampear até 240 folhas de papel.	Unidade	1	130,95	130,95
135	Perfurador para papéis, tipo grande, material aço, tratamento superficial pintado, furos redondos com marginador metálico, capacidade de perfuração 70 folhas , funcionamento manual	Unidade	57	103,63	5.906,91
136	Perfurador de papel 2 furos, metálico, com escala. Capacidade: 30 folhas.	Unidade	217	29,09	6.312,53
137	Tesoura 9 - Tesoura multiuso, confeccionada em lâmina em aço inox 9 pol, Cabo em polipropileno, dimensões Â? largura 105 mm, altura 14 mm e comprimento 275 mm. Com a marca do fabricante impressa em alto relevo no corpo da mesma. Peso mínimo aproximado com embalagem: 125g.	Unidade	26	32,45	843,70
138	Tesoura escolar sem ponta, cabo colorido, em aço inox, cabo em polipropileno com rebite reforçado em aço inox	Unidade	175	3,01	526,75
139	Tesoura multiuso 21cm - 8 1/2 pol., confeccionada em lâmina em aço inox, Cabo anatômico em polipropileno. Desenvolvida para que trabalha em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	Unidade	252	12,77	3.218,04
140	Lacre 16cm c/ dupla trava p/ uso diversos, pacote 100 unidades.	Pacote	10	15,93	159,30
VALOR TOTAL – GRUPO 8					36.842,73

GRUPO 09:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
------	-----------	---------	------------------	----------------------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

141	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD OU DVD, DIMENSÕES 126x126 mm, BRANCO, COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES	Caixa	10	63,75	637,50
142	Envelope Saco 240 x 340 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm. Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa	Caixa	43	22,00	946,00
143	Envelope vai/vem para transporte de documentos, papel Kraft 110g/m ² , fecho em velcro, com impressão DE/PARA frente e verso, possibilitando no mínimo 32 linhas, tamanho 250x355mm. Caixa com 40 peças.	Caixa	3	47,15	141,45
144	Envelope ofício para correspondência, tamanho 114x229mm, sem rpc (cep), 75g, caixa com 1000 unidades brancas. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Caixa	5	91,29	456,45
145	Envelope Saco 240 x 340 mm - Ouro - Envelope Saco papel kraft Ouro, gramatura 80g/m ² , tamanho 240 x 340 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa..	Caixa	6	50,38	302,28
146	Envelope Saco 260 x 360 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 90g/m ² , tamanho 260 x 360 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 250 Unidades cada caixa...	Caixa	24	58,18	1.396,32
147	Envelope Saco 310 x 410 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 310 x 410 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa...	Caixa	7	51,28	358,96
148	Envelope Saco 370 x 470 mm - Envelope Saco papel kraft natural, gramatura 110g/m ² , tamanho 370 x 470 mm, Produzidos com papel de primeira qualidade, com esquadro perfeito e colagem transparente. Acondicionados em caixas resistentes para total proteção contendo 100 Unidades cada caixa.	Caixa	11	59,05	649,55
149	Envelope saco kraft natural 80 g 265x37044 skn caixa 250 unidades.	Caixa	7	70,88	496,16
VALOR TOTAL – GRUPO 9					5.384,67

GRUPO 10:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
150	Fita adesiva 12X40 - Fita adesiva de polipropileno transparente medida de 12mm x 40m..	Rolo	200	0,89	178,00
151	Fita adesiva, material polipropileno, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso, cor branca, tipo face dupla, material adesivo resina de borracha, pacote com 06 rolos	Pacote	151	19,86	2.998,86
152	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE 19mmX2m	Unidade	160	17,99	2.878,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

153	Fita adesiva de polipropileno transparente 25mm x 50m..	Rolo	243	2,14	520,02
154	Fita adesiva transp polip Durex 12x50, Cor: Transparente, Composição: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. PCT 6 unidades	Pacote	15	8,27	124,05
155	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, ADESIVOS A BASE DE HOT MELT.	Unidade	114	11,93	1.360,02
156	fita adesiva parda polip, 45mm x 45m com drosom plástico de polipropileno bi-orientado de 23 a25 microns de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	224	3,31	741,44
157	Fita adesiva transparente polip. 45mm x 45 m com dorsom plástico de polipropileno bi- orientado de 23 a 25 microns, de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	1093	3,71	4.055,03
158	Fita adesiva tipo Crepe, com papel crepado, e adesivo composto por resina e borracha sintética. Indicada para usos e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Boa resistência a tração, boa conformabilidade, e resistente a umidade. Pacote com 06 rolos.	Pacote	15	21,75	326,25
159	Fita adesiva dupla face polipropileno 25 mm x 30 m na cor branca. Usada em fixação de cartazes, avisos, emendas diversas, montagens diversas. Dimensões: largura 2,5 cm e comprimento 30 m.	Rolo	92	8,71	801,32
160	Fita para rotulador/etiquetador eletrônico, de 24mm, cor branca, 8m de comprimento, contínua e laminada.	Unidade	10	110,01	1.100,10
161	Fita Velcro Dupla Face. Nas Medidas 20mm X 3mts De Comprimento.	Rolo	4	17,44	69,76
VALOR TOTAL – GRUPO 10					15.153,25

GRUPO 11:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
162	Cartolina Branca - Cartolina de padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, de cor Branca, gramatura de 180gr/m ² , pacote embalado em papel kraft laminado, contendo folhas medindo 50 X 66 cm, pacote com 100 folhas..	Pacote	40	53,71	2.148,40
163	Emborrachado folha em E.V.A 600x400x2mm, cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	88	17,29	1.521,52
164	Etiqueta 279,4 x 215,9 mm - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 auto-adesiva - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - 1 etiqueta por folha - Caixa com 25 unidades..	Caixa	5	23,67	118,35
165	Etiquetas Adesivas brancas em folhas formato carta. Impressão inkjet e laser. Tamanho (altxlarg mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha. 3000 por embalagem. Margens: esq. 4,8; dir. 4,8; sup. 12,7; inf. 12,7. Espaço entre colunas: hor. 3,1; vert. 0	Caixa	129	52,95	6.830,55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

166	ETIQUETA ADESIVA A4 BRANCA PARA IMPRESSORA LASERJET, COM MEDIDAS 99,1X34mm, CONTENDO 16 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	Caixa	36	16,05	577,80
167	Etiqueta adesiva de identificação de alimentos. Rolo com 500 unidades. Dimensões (LxC): 5x7cm	Rolo	24	58,66	1.407,84
168	Etiqueta adesiva, cor: branca, para rotulagem. Medidas: 80mmx45mmx1mm. Espaço entre etiquetas: 3mm; rolo com 2000 unidades	Rolo	12	95,42	1.145,04
169	Etiqueta Auto Adesiva - Etiqueta auto adesiva para impressora ink-jet/laser A4 55,9x99,0. Caixa com 100 folhas. Folha com 10 etiquetas..	Caixa	1	73,65	73,65
170	Etiqueta carta para impressoras INK JET e LASER. Dimensões: 101,6 x 33,9 mm. Pacote com 25 folhas com 14 etiquetas cada folha – Total de 350 etiquetas por pacote. Cor branca. Validade indeterminada.	Pacote	6	20,60	123,60
171	Etiqueta auto-adesivas - Etiquetas brancas em papel para impressoras e copiadoras ink-jet/laser em folha formato carta, tam. 25,4 x 101,6 mm, 6081, caixa com 200 unidades (10 folhas com 20 etiquetas por folha).	Caixa	12	11,72	140,64
172	Papel 40 liso tam. 66x96cm branco, 75gr, bloco com 50 folhas (para flip-chart)	Caixa	4	46,32	185,28
173	Papel para uso em plotters jato de tinta - Para uso em traços e linhas mono e colorido - Tamanho: A1 - Gramatura: 75 g - Medidas: 594 x 841 mm. Pacote c/ 100 folhas.	Pacote	106	99,93	10.592,58
174	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, TIPO A3, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 420, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, LARGURA 297. Pacote com 500 unidades.	Pacote	442	36,59	16.172,78
175	Papel auto-adesivo, material celulose vegetal, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m ² , largura 460 mm, acabamento superficial brilhante, rolo com 50 metros.	Rolo	11	126,73	1.394,03
176	Papel almaço - Papel almaço branco pautado 200x280mm, com margem, pacote com 10 fls.	Pacote	190	1,11	210,90
177	Papel para escrita Braille, branco, com 500 folhas (resma) de gramatura especial - 120gr, tamanho A4.	Resma	2	93,76	187,52
178	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela. Pacote com 25 folhas.	Pacote	5	20,17	100,85
179	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor lilas. Pacote com 25 folhas.	Pacote	8	20,17	161,36
180	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor preta. Pacote com 25 folhas.	Pacote	6	20,17	121,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

181	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor vermelha. Pacote com 25 folhas.	Pacote	10	20,17	201,70
182	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, nas cores vinho, amarelo, lilás, preto e vermelho. Pacote com 25 folhas.	Pacote	5	20,17	100,85
183	Papel carbono - Papel carbono 22 cm x 33 cm azul caixa com 100 folhas.	Caixa	4	26,72	106,88
184	Papel cartão - branco - Papel cartão fosco, branco, tamanho 50 x 70 cm.. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30	15,13	453,90
185	Papel cartão azul - Papel cartão fosco 50x70 280 g. azul 10 unidades.	Pacote	26	15,13	393,38
186	Papel cartão verde - Papel cartão fosco 50x70 280 g. verde 10 unidades.	Pacote	20	15,13	302,60
187	Papel cartão vermelho - Papel cartão fosco 50x70 280 g. vermelho 10 unidades.	Pacote	20	15,13	302,60
188	Papel cartão - Papel cartão, branco, 210 x 297mm, pacote com 50 folhas..	Pacote	50	23,19	1.159,50
189	Papel casca de ovo – Salmão. Formato A4; dimensões aproximadas 30x21,2cm; Gramatura: 180g.	Caixa	5	17,17	85,85
190	papel casca de ovo - Papel casca de ovo, branco, 120 g, tamanho A4, caixa com 50 folhas.	Pacote	5	18,35	91,75
191	Papel casca de ovo cor creme - Formato A4 dimensões aproximadas: 30x21,2.	Caixa	5	17,17	85,85
192	Papel celofane amarela - Papel celofane medindo 85x100cm cor amarela.	Folha	5	1,23	6,15
193	Papel celofane azul - Papel celofane medindo 85x100cm cor azul.	Folha	5	1,23	6,15
194	Papel celofane transparente - Papel celofane medindo 85x100cm cor incolor transparente.	Folha	5	1,23	6,15
195	Papel celofane vermelha - Papel celofane medindo 85x100cm cor vermelha.	Folha	5	1,23	6,15
196	papel celofane - Papel celofane, 85 x 100 cm, incolor, pacote com 50 folhas..	Pacote	5	61,40	307,00
197	Papel color set cores sortidas - Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas - pacote com 20 folhas.	Pacote	130	18,32	2.381,60
198	Papel contact transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m2, largura 460mm, acabamento superficial brilhante. Rolo com 25 metros.	Rolo	19	65,99	1.253,81
199	Papel couchê, A4, dimensões 210x297mm, brilhante, 230gr, pacotes com 100 folhas	Pacote	15	36,41	546,15
200	Papel couchê, fosco, 230gr, formato A4, dimensões 210x297mm, pacote com 100 folhas	Pacote	8	36,41	291,28
201	Papel Crepom amarelo - Pape Crepom, cor amarelo canário, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
202	Papel Crepom azul - Papel Crepon, cor azul celeste, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
203	Papel Crepom Branco - Papel Crepom, cor branco, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
204	Papel Crepom preto - Papel Crepom, cor preta, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
205	Papel Crepom Rosa - Papel Crepom, cor rosa, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

206	Papel Crepom verde - Papel Crepom, cor verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
207	Papel Crepom - Papel Crepom, nas cores vermelho, amarelo canário, azul celeste, branco, preto e verde, tamanho 48 x 200 cm, pacote com 20 folhas.	Pacote	5	17,49	87,45
208	Papel de Filtro Quantitativo - JP40, faixa branca (velocidade de filtração média), Pacote com 100 Unidades Diâmetro 15,0 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00014 g,	Pacote	5	68,91	344,55
209	Papel de Filtro Quantitativo JP 40 faixa branca (velocidade de filtração média) - Pacote com 100 Unidades Diâmetro 12,5 cm - Velocidade de filtração 140 s - Cinzas 0,00009 g.	Pacote	5	60,01	300,05
210	Papel de seda amarela - Papel seda 48x60cm cor amarela, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	6	18,00	108,00
211	Papel de seda azul - Papel seda 48x60cm cor azul, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5	18,00	90,00
212	Papel de seda branca - Papel de seda 48x60cm cor branca, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5	18,00	90,00
213	Papel de seda preta - Papel seda 48x60cm cor preta, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade..	Pacote	5	18,00	90,00
214	Papel de seda rosa - Papel seda 48x60cm cor rosa, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5	18,00	90,00
215	Papel de seda roxa - Papel seda 48x60cm cor roxa, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5	18,00	90,00
216	Papel de seda verde - Papel de seda 48x60cm cor verde, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. (pacote 100uni).	Pacote	5	18,00	90,00
217	Papel de seda - Papel seda medindo 48x60cm, nas cores vermelha, amarela, azul, branca, preta, rosa, roxa e verde, gramatura 18 g/m ³ , pacote com 100 Unidade. 100uni).	Pacote	7	18,00	126,00
218	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação bobina, largura 120, tamanho 100 m, modelo liso, gramatura 80, aplicação embalagem, cor par-da	Bobina	30	151,21	4.536,30
219	Bloco de papel manteiga A4, dimensões 210x297mm, 41g/m ² , com 50 folhas	Bloco	5	15,19	75,95
220	Papel manteiga - rolo de papel manteiga com gramatura de 40g/m ² , medindo 1m de largura x 20m de comprimento.	Rolo	4	19,77	159,08
221	PAPEL MICROONDULADO, COR AMARELO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
222	PAPEL MICROONDULADO, COR AZUL, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
223	PAPEL MICROONDULADO, COR BRANCO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
224	PAPEL MICROONDULADO, COR MARRON, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
225	PAPEL MICROONDULADO, COR PRETO, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
226	PAPEL MICROONDULADO, COR ROSA, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
227	PAPEL MICROONDULADO, COR ROXA, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
228	PAPEL MICROONDULADO, COR VERDE, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	60	2,43	145,80
229	PAPEL MICROONDULADO, EM CORES VARIADAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, MARRON, PRETO, ROSA , ROXA, VERDE, FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM.	Folha	320	2,43	777,60
230	Papel Milimetrado - Papel milimetrado, gramatura 63g/m ² , tamanho 420x297 (A3), com 50 folhas.	Bloco	70	18,14	1.269,80
231	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor branco linho, gramatura 180 g/m ² , comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato	Pacote	32	25,71	822,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

	A4. Pacote com 100 folhas				
232	Papel vergê bege - Papel 120g 210x297mm vergê cor bege. contendo 50folhas.	Pacote	10	11,37	113,70
233	Papel vergê branco 180 - Papel vergê, branco, 180 gr., tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	20	12,95	259,00
234	Papel vergê branco - Papel Vergê, branco, 90 gramas, tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	1	9,92	9,92
VALOR TOTAL – GRUPO 11					62.524,23

GRUPO 12:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
235	Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A4, sem timbre, de gramatura de 75 gr/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001. O papel deverá ser de procedência nacional. CAIXA COM 10 RESMA, do mesmo fabricante e do mesmo distribuído.	Caixa	4900	16,34	80.066,00
236	Pacote de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural, 100% RECICLADO. Produzido com no mínimo 25 % (por cento) de aparas pós-consumo.	Pacote	400	19,89	7.956,00
VALOR TOTAL – GRUPO 12					88.022,00

GRUPO 13:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
237	CD virgem para gravação 80 min, capacidade 700mb. Pote com 50 un.	Pote	7	69,84	488,88
238	DVD virgem para gravação 120 min 4.7 GB 16x. Pote com 50 un.	Pote	2	92,01	184,02
239	Pen Drive 8 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100	16,91	1.691,00
240	Pen Drive 16 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100	25,83	2.583,00
241	Pen Drive 32 GB. Marca de Referencia MARKVISION ou similar.	Unidade	100	48,52	4.582,00
242	HD Externo Portátil de 500 GB. Marca de Referencia Samsung ou similar.	Unidade	50	249,36	12.468,00
243	Apontador laser para identificar pontos importantes nos slides Interface USB 2.0 High Speed 480 Mbps Permite ótima mobilidade: Alcance de até 15 metros do computador Identificador do transmissor, evita interferências de outros usuários Plug & Play. Dispensa instalação de qualquer software ou driver Módulo do laser: Comprimento de onda 650nm (Class II) (Vermelho) / Output power: <1mW Fonte de alimentação: Pilha 23A 12V Corrente de operação: 15mA Dimensões: 145x22x14mm Peso: 45g Receptor USB	Unidade	10	107,332	1.07320
VALOR TOTAL – GRUPO 13					23.340,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRUPO 14:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
244	Os apoios para digitação são fabricados em tecido e gel especial, formato ergonômico com base aderente, (med. aprox. 51 x 10 cm), preto	Unidade	130	38,26	4.973,80
245	Mouse pad - Características Gerais - Revestido em tecido Base em borracha anti-estática, previne dores nos pulsos, apoio em gel - Composição: Elastômero, tecido e gelatina de silicone Cor azul Dimensões: Mouse Pad Clone c/ Apoio de Pulso em Gel - Azul .Altura 33,00 Centímetros - Largura 25,00 Centímetros - Profundidade 3,00 Centímetros - Peso 326,00 Gramas	Unidade	320	25,28	8.089,60
VALOR TOTAL – GRUPO 14					13.063,40

GRUPO 15:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
246	Folha de isopor 10mm. . Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	154	3,31	509,74
247	Folha de isopor 20 mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	252	6,17	1.5540,84
248	Folha de isopor 40 mm. Comprimento 1 m, largura 0,5 m.	Unidade	154	8,07	1.242,72
VALOR TOTAL – GRUPO 15					3.307,36

GRUPO 16:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
249	Pincel Atômico Azul - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	163	3,11	506,93
250	Pincel atômico preto - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	483	3,11	1.502,13
251	pincel atômico Vermelha - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta vermelha, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	158	3,11	491,38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

252	Caneta hidrográfica color 850. Cor Vermelha Não recarregável, tinta À base de água, com ponta de 4 mm, escrita de 1,8 mm.	Unidade	20	3,21	64,20
VALOR TOTAL – GRUPO 16					2.564,64

GRUPO 17:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
253	Caderno capa dura, com folhas numeradas, sem margem. Formato 300x205 mm, contendo 100 folhas numeradas.	Unidade	114	10,78	1.228,92
254	Caderno com espaçamento entre as linhas mais largo. Confeccionado em papel 90gr, tamanho A4, com 100 folhas este caderno destina-se a alunos de baixa visão que terão em pautas largas e grossas uma referência visual para escrita comum	Unidade	20	24,34	486,80
255	Caderno folhas numeradas - Caderno capa dura, com o formato de 205x300mm e 50 folhas numeradas..	Unidade	152	6,40	972,80
VALOR TOTAL – GRUPO 17					2.388,52

GRUPO 18:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
256	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com dimensões aproximadas de 75 x 38 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior.	Unidade	1	60,13	60,13
257	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 25 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	10	35,65	356,50
258	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) redondo com diâmetro aproximado de 30 mm e almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	19	37,40	710,60
259	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 38 X 14 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	15	28,07	421,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

260	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 40 X 40 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	15	42,69	640,35
261	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as seguintes aproximadas 47 X 18 mm com almofada de tinta na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	9	31,18	280,62
262	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 58 X 22 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	44	39,74	1.748,56
263	Carimbo auto entintado (com borracha de impressão) com as medidas aproximadas 70 X 25 mm, com almofada na cor preta. Padrão Trodat ou superior..	Unidade	10	47,11	471,10
264	CARIMBO AUTOMÁTICO, auto-entintado, monocromático, retrátil c/ mola, orbicular, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero Área máxima de impressão: 32mm Diâmetro do círculo externo: 3,2 cm Diâmetro do círculo interno: 2 cm, Fonte: Arial Tamanho: 12 pt, Orientação: Seguindo o círculo, Estilo da Fonte: Padrão	Unidade	27	37,28	1.006,56
265	Carimbo numerador automático: Características do Produto Numerador de 6 dígitos automático com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12" Acompanha: 1 Pinça plástica para mudança dos números 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	Unidade	4	172,15	688,60
VALOR TOTAL – GRUPO 18					6.384,07

GRUPO 19:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
266	Divisória de pasta A-Z, papelão A4 com 6 projeções, cor verde, Medidas: 31,5x24x0,5cm; 80g.	Pacote	95	6,89	654,55
267	Prancheta em poliestireno transparente ou fumê, com prendedor metálico, compatível com papel tamanho A4 e com papel ofício.	Unidade	267	15,77	4.210,59
268	prancheta fabricada em chapa de fibra de madeira de média densidade (MDF), com prendedor de acrílico e parafusos cromados, disponibilizando ajuste de inclinação; tamanho mínimo 45cm x 34cm; para suporte para leitura, apresentando grande resistência e não sofrendo com a variação de temperatura.	Unidade	20	37,00	740,00
VALOR TOTAL – GRUPO 19					5.605,14

GRUPO 20:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
269	Aplicador de fita adesiva - aplicador fita adesiva, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de no mínimo 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm	Unidade	18	82,52	1.485,36
270	Apontador de lápis com depósito - Apontador retangular de plástico com depósito 125LV. Armazena os cavacos do lápis após apontado em seu depósito para dispensa posterior.Padrão FABER-CASTELL ou superior.	Unidade	192	4,48	860,16
271	Apontador de lápis sem depósito - Apontador comum para lápis, metálico, com 01 furo, Retangular, com lâmina de aço temperado. Sem depósito.	Unidade	215	2,36	507,40
272	Elástico Fino - Pacote com 100 gramas de elástico de latex amarelo n 18, de borracha natural de alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	98	3,01	294,98
273	Barbante - Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com aproximadamente 330 metros..	Unidade	28	13,83	387,24
274	Organizador de escritório - Organizador de escritório que permita a organização horizontal e vertical e contenha 3 compartimentos de mesmo tamanho. Medidas:29,21 cm X 32,38 cm X 8,89 cm. Altura:9,00 Centímetros. Largura:33,00 Centímetros.Profundidade:29,00 Centímetros Peso:970,00 Gramas. Cor preta..	Unidade	15	66,03	990,45
275	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Descrição: Suporte para fita adesiva de 12 mmx30 m, pequeno, de plástico.	Unidade	30	12,74	382,20
VALOR TOTAL – GRUPO 20					4.907,20

GRUPO 21:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
276	Pilha Duracell AA Alcalina (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referencia Duracell.	Unidade	300	13,32	3.996,00
277	Pilha AAA Alcalina Palito (1.5Volt) – Embalagem com 04 uniddaes Marca de Referencia Philips.	Unidade	500	14,37	7.185,00
278	Bateria alcalina 9V Ideal para Microfone. Embalagem com 01 unidade. Marca de Referencia Duracell.	Unidade	150	15,56	2.334,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALOR TOTAL – GRUPO 21	13.515,00
-------------------------------	------------------

GRUPO 22:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
279	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Pequeno, caixa com 100 unidades. Marcade Referencia Embramac.	Caixa	100	28,60	2.860,00
280	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Médio, caixa com 100 unidades. Marcade Referencia Embramac.	Caixa	100	28,60	2.860,00
281	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Grande, caixa com 100 unidades. Marcade Referencia Embramac.	Caixa	100	28,60	2.860,00
VALOR TOTAL – GRUPO 22					8.580,00

GRUPO 23:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
282	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50 uniades	Pacote	100	18,19	1.819,00
283	Capa encadernação, material PVC - cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor, formato 210x297mm, espessura 0,30mm. Pacote com 50 unida-des	Pacote	100	21,08	2.108,00
VALOR TOTAL – GRUPO 23					3.927,00

ITENS 286 A 290:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
------	-----------	---------	------------------	----------------------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

284	Bobina pdv para impressora termica: Papel térmico; 80mmx40mm; Caixa com 30 unidades.	Caixa	05	115,76	578,80
285	Cinta elástica para processo medindo 48 cm x 4cm	Unidade	400	2,03	812,00
286	Envelope de alta segurança, com lacre em polietileno coextrudado em três camadas, com 150 microns de espessura (75 por parede), com sistema de lacre plástico de altíssima segurança, À prova de freon e de altas temperaturas, com fole e com recibo destacável numerado tipo protocolo. Dimensões 391x471	Unidade	50	5,89	294,50
287	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 80W , uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil GROSSO. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	Unidade	64	74,92	4.794,88
288	Kit de desenho Braille, composto por: uma régua Braille de 30cm, um transferidor Braille de 180 graus, um esquadro Braille de 14cm e um gabarito de formas geométricas medindo 23,5cm de comprimento, todos estes fabricados em PS Cristal de Alto Impacto. Também deve incluir um compasso de plástico, uma carretilha de metal com cabo de madeira e uma prancheta revestida em tecido sintético com memória, mas que não fique marcado.	Unidade	06	148,16	888,96
289	EXPOSITOR DE MESA com 20cm de altura, 13cm de largura, 16,5 cm de profundidade, Confeção em aço, Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante + pintura eletrostática a pó. Cor: Preto (Texturizados)	Unidade	12	28,92	347,04
290	- Calculadora de Mesa com 12 dígitos. Possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes. Com memória(M+ / M- / MRC), tecla percentual e desligamento automático. Função Mark Up e Mark Down. Função de taxa TAX + / TAX - . Função: Custo, venda e margem. Função: Casas decimais e arredondamento.	Unidade	298	60,66	18.076,68
VALOR TOTAL – ITENS 284 A 290					25.792,86
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO (ITENS 01 A 290) PARA O IF SERTÃO/PE					746.006,60

GRUPOS DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN

GRUPO 24 / COREN-MT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
291	Borracha apagadora escrita, material borracha, bicolor: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta e lápis de cor caixa c/ 40. Qualidade igual ou superior a Mercur.	Caixa	02	10,52	21,04
292	Borracha branca - Borracha branca, tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, .. Borracha apagadora escrita, material borracha, medida aproximada 42 x 29 mm, altura 12 mm, cor branca, nº 20. Unidades. Padrão Mercur ou superior. Caixa com 20 unidades	Caixa	02	12,58	25,16
293	Caneta de alta precisão, cor azul, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico azul, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	02	20,50	41,00
294	Caneta de alta precisão, cor preta, para escrever em qualquer tipo de papel, corpo hexagonal translúcido, bico preto, escrita macia e constante, tampa ventilada, ponta fina, 14,5cm de comprimento, marca BIC Fine Plus ou similar, caixa c/25 unidades.	Caixa	02	20,50	41,00
295	Caneta esferográfica fina azul - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor azul composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	15	32,00	480,00
296	Caneta esferográfica fina preta - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor preta composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	15	31,83	477,45
297	Caneta esferográfica fina vermelha - Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a 0,8mm) cor vermelha composta por resina termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro)/ gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão. Padrão BIC CRISTAL ou superior. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10	32,26	322,60
298	Grafite 0,5 HB - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 05mm contento 12 unidades cada tubo.	Caixa	02	7,77	15,54
299	Grafite 0,7 B - caixa com 12 tubos plásticos de grafite B para lapiseira 0,7mm contento 12 unidades cada tubo.	Caixa	02	8,15	16,30
300	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite n/2, material carga grafite. Caixa com 72 unidades.	Caixa	05	35,13	175,65
301	Lapiseira 0,5mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,5mm.	Unidade	30	10,50	315,00
302	Lapiseira 0,7mm - lapiseira com corpo em plástico rígido, ponta de metal cromado, mina com mecanismo metálico, para grafite 0,7mm.	Unidade	30	11,47	344,10
303	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum, material plástico. Cor amarela. CX com 12 unidades	Caixa	05	19,33	96,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

304	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor laranja. CX com 12 unidades.	Caixa	05	19,33	96,65
305	Marcador de texto com ponta de quatro milímetros chanfrada, tinta de composição especial fluorescente a base de água, sendo ideal para realçar textos em papel comum. Cor verde, material plástico. CX com 12 unidades.	Caixa	05	19,33	96,65
306	Caneta p/ retroprojeter - Marcador permanente para CD ponta poliéster de 2.0 mm, tinta à base de álcool. Ideal para CD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Cor da tinta: preta caneta para uso em retroprojeter 2,0mm, para escrita em acetato, material de PVC e poliéster e tinta a base de álcool (com validade para no mínimo um ano), cor preta. Padrão PILOT ou superior. Cx com 12 unidades	Caixa	02	36,50	73,00
VALOR TOTAL – GRUPO 24 / COREN-MT					2.637,79

GRUPO 25 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
307	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material, formato TRANÇADO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50	5,50	275,00
308	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	50	3,30	165,00
309	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato PARALELO, características adicionais tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades.	Caixa	150	4,25	637,50
310	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n°08, tratamento superficial niquelado.. Caixa com 72 unidades	Caixa	200	5,08	1016,00
311	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho 12, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	10	7,88	78,80
312	Colchete, material latão, tipo gancho, tamanho n° 15, tratamento superficial niquelado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	10	10,13	101,30
313	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa	30	4,88	146,40
VALOR TOTAL – GRUPO 25 / COREN-MT					2.420,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRUPO 26 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
314	Bloco auto-adesivo - Bloco post-it 47,6x47,6 cubo ultra c/400fils. O Post-it é um pequeno papel (de 7,5 cm de área) com um adesivo de fácil remoção atrás de si, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos. É usado para fazer anotações e são geralmente colocados em monitores de computadores pessoais, áreas de trabalho, cadernos, etc..	Unidade	100	12,53	1.253,00
315	Bloco recado, material papel, cores variadas, largura 38 mm, comprimento 50 mm, com 100 folhas, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, pacote com 4 unidades.	Bloco	200	4,31	826,00
316	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo reposicionáveis, com 100 folhas	Unidade	100	2,76	276,00
317	Cola (para tecido) - Tampa com bico para alto-relevo para uso em atividades para cegos. 100 gramas.	Unidade	02	14,43	28,86
318	Cola branca líquida, tipo adesivo, a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 90 gramas. Características adicionais lavável e atóxica. Aprovada pela Inmetro.	Unidade	72	2,74	197,28
319	Cola em bastão - Cola branca - bastão, lavável, não tóxica, aplicação em papel, uso escolar, embalagem com 20g..	Unidade	50	2,78	139,00
320	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco. aplicação papel comum ml, volume 18 ml. Sem odor, não tóxico, não prejudicial ao meio ambiente acondicionados em frascos. Validade de 1 ano a partir da data da entrega..	Unidade	60	2,65	159,00
321	Umedecedor (molha dedos) de dedo, não tóxico, peso líquido 12 g, tipo creme, incolor, composto emulsificante, umectante, emoliente, conservante e essência romântica, anti-séptico e antialérgico, informado na embalagem data de validade.	Unidade	30	2,47	74,10
322	Tinta para carimbo azul - Tinta para carimbo a base de água, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	15	5,82	87,30
323	Tinta para carimbo preta - Tinta para carimbo a base de água, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	15	5,82	87,30
324	Tinta para carimbo - Tinta para carimbo a base de água, nas cores vermelho, preto e azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 42ml.	Unidade	10	5,82	58,20
VALOR TOTAL – GRUPO 26 / COREN-MT					3.222,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRUPO 27 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
325	Caixa para arquivo morto em polipropileno corrugado (polionda) medindo 350 x 245x 135mm. Cor azul.	Unidade	150	4,20	630,00
326	Caixa arquivo morto, material plástico polionda, dimensões 350x245x135 mm, cor branca, aplicação arquivamento de documentos.	Unidade	50	4,20	210,00
327	Pasta Catálogo 100 envelopes - Pasta catálogo com 100 envelopes, tamanho 245 x 310 mm, com visor..	Unidade	10	17,38	173,80
328	Pasta de Arquivo - Pasta de Arquivo em Caixa, plástico, azul ou branca, dimensões 350x130x245 mm.	Unidade	50	4,31	215,50
329	Pasta sanfonada - Pasta sanfonada, com 31 divisões e etiquetas, tamanho A4, 100% plástica, com visor para identificação e alça vazada para manuseio. Dimensões aproximadas: 250 mm. Altura x 350 mm. de largura..	Unidade	20	33,60	672,00
VALOR TOTAL – GRUPO 27 / COREN-MT					1.901,30

GRUPO 28 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
330	Porta Carimbo fumê - Porta carimbo.: Composição: poliestireno, Cor: fumê, Volume: 8 carimbos, Medidas: Altura: 7,8cm, Comprimento: 10,5cm, Largura: 23,3cm.	Unidade	10	14,55	145,50
331	Régua 30cm - Régua em poliestireno, transparente, 30 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	30	2,14	64,20
332	Régua 60cm - Régua em poliestireno, transparente, 60 cm, com marcação em cm e mm.	Unidade	30	6,57	197,10
VALOR TOTAL – GRUPO 28 / COREN-MT					406,80

GRUPO 29 / COREN-MT:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
333	Estilete desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18mm, tipo retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão.	Unidade	30	2,51	75,30
334	Extrator grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15mm, tamanho 26/6.	Unidade	20	3,22	64,40
335	Extrator de grampos piranha - Extrator em metal revestido com plástico. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensão: 56 x 38 x 45mm. Peso 25g..	Unidade	10	4,37	43,70
336	Grampeador alicate - Grampeador alicate 26/6 25fl metal. Grampeador grande de mesa, com capacidade para até 25 folhas 75 gramas, trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6. Profundidade de grampeamento de 52mm. Bigorna de duas funções..	Unidade	20	35,33	706,60
337	Grampeador de mesa - Grampeador de mesa, 26/6, capacidade para grampear até 20 folhas. Com indicador de recarga. Base e corpo metálicos, base com plástico anti-deslizante. Mecanismo de fácil carregamento..	Unidade	10	24,18	241,80
338	Grampeador grande 100 folhas, 23/6 - 23/8 - 23/10 e 23/13 - Grampeador de grande capacidade, pintado, tipo mesa, cor preta, com ajusta de profundidade e reposição de grampos em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	Unidade	30	96,17	2.885,10
339	Grampeador grande 240 folhas, 23/8 - Grampeador de mesa grande 23/8, em aço, mola resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, capacidade para grampear até 240 folhas de papel.	Unidade	03	141,66	424,98
340	Perfurador para papéis, tipo grande, material aço, tratamento superficial pintado, furos redondos com marginador metálico, capacidade de perfuração 70 folhas , funcionamento manual	Unidade	20	113,33	2.266,60
341	Perfurador de papel 2 furos, metálico, com escala. Capacidade: 30 folhas.	Unidade	10	34,33	343,30
342	Tesoura escolar sem ponta, cabo colorido, em aço inox, cabo em polipropileno com rebite reforçado em aço inox	Unidade	15	3,35	50,25
343	Tesoura multiuso 21cm - 8 1/2 pol., confeccionada em lâmina em aço inox, Cabo anatômico em polipropileno. Desenvolvida para que trabalhe em casa ou no escritório, proporciona leveza e conforto no manuseio.	Unidade	15	14,92	223,80
344	Fita adesiva transparente polip. 45mm x 45 m com dorsom plástico de polipropileno bi- orientado de 23 a 25 microns, de espessura, com adesivo a base de borracha e resina sintética, tipo hot melt (alta resistência ao cisalhamento).	Unidade	200	4,00	800,00
VALOR TOTAL – GRUPO 29 / COREN-MT					8.125,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GRUPO 30 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
345	Etiqueta 279,4 x 215,9 mm - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 auto-adesiva - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - 1 etiqueta por folha - Caixa com 25 unidades..	Caixa	05	25,50	127,50
346	Etiqueta auto-adesivas - Etiquetas brancas em papel para impressoras e copadoras ink-jet/laser em folha formato carta, tam. 25,4 x 101,6 mm, 6081, caixa com 200 unidades (10 folhas com 20 etiquetas por folha).	Caixa	02	14,23	28,46
347	Papel almaço - Papel almaço branco pautado 200x280mm, com margem, pacote com 10 fls.	Pacote	10	1,08	10,80
348	Papel contact transparente - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura 60 g/m2, largura 460mm, acabamento superficial brilhante. Rolo com 25 metros.	Rolo	01	66,80	66,80
349	Papel embrulho, tipo papel kraft, apresentação bobina, largura 120 mm, tamanho 100 m, modelo liso, gramatura 80, aplicação embalagem, cor parda	Bobina	05	161,67	808,35
350	Papel Milimetrado - Papel milimetrado, gramatura 63g/m ² , tamanho 420x297 (A3), com 50 folhas.	Bloco	10	18,17	181,70
351	Papel vergê branco 180 - Papel vergê, branco, 180 gr., tamanho A4. contendo 50folhas.	Pacote	05	13,50	67,50
352	Papel apergaminhado alcalino, ultra branco, tamanho A4, sem timbre, de gramatura de 75 gr/m ² , medindo 210x297mm, pacote com 500 folhas em embalagem plastificada com apresentação exposta das certificações ISO 9001 e ISO 14001. O papel deverá ser de procedência nacional. CAIXA COM 10 RESMA, do mesmo fabricante e do mesmo distribuído.	Caixa	100	17,78	17.780,00
353	Pen Drive 16 GB. Marca de Referência MARKVISION ou similar.	Unidade	20	26,50	530,00
VALOR TOTAL – GRUPO 30 / COREN-MT					19.601,11

GRUPO 31 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
------	-----------	---------	------------------	----------------------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

354	Pincel Atômico Azul - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10	3,21	32,10
355	Pincel atômico preto - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta preta, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10	3,21	32,10
356	pincel atômico Vermelha - material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, tinta vermelha, ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão, material plástico, recarregável. .	Unidade	10	3,21	32,10
357	Prancheta em poliestireno transparente ou fumê, com prendedor metálico, compatível com papel tamanho A4 e com papel ofício.	Unidade	20	16,79	335,80
VALOR TOTAL – GRUPO 31 / COREN-MT					432,10

GRUPO 32 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
358	Aplicador de fita adesiva - aplicador fita adesiva, tipo manual, material cabo plástico, aplicação fita de no mínimo 50 mm de largura e 100m de comprimento, características adicionais quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm	Unidade	05	86,57	432,85
359	Apontador de lápis com depósito - Apontador retangular de plástico com depósito 125LV. Armazena os cavacos do lápis após apontado em seu depósito para dispensa posterior. Padrão FABER-CASTELL ou superior.	Unidade	50	4,63	231,50
360	Apontador de lápis sem depósito - Apontador comum para lápis, metálico, com 01 furo, Retangular, com lâmina de aço temperado. Sem depósito.	Unidade	30	2,38	71,40
361	Elástico Fino - Pacote com 100 gramas de elástico de látex amarelo n 18, de borracha natural de alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	50	4,12	206,00
362	Organizador de escritório - Organizador de escritório que permita a organização horizontal e vertical e contenha 3 compartimentos de mesmo tamanho. Medidas:29,21 cm X 32,38 cm X 8,89 cm. Altura:9,00 Centímetros. Largura:33,00 Centímetros. Profundidade: 29,00 Centímetros Peso:970,00 Gramas. Cor preta..	Unidade	10	70,00	700,00
363	Pilha Duracell AA Alcalina (1.5Volt) – Embalagem com 04 unidades Marca de Referência Duracell.	Unidade	30	13,80	414,00
364	Luva para procedimento não Cirúrgico, Látex natural, atóxica, ambimestra, anatômico, resistente a tração, com pó. Tamanho Grande, caixa com 100 unidades. Marca de Referência Embramac.	Caixa	10	31,38	313,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALOR TOTAL – GRUPO 32 / COREN-MT	2.369,55
--	-----------------

ITENS 365 a 367 / COREN-MT:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
365	Cinta elástica para processo medindo 48 cm x 4cm	Unidade	100	2,73	272,67
366	Envelope de alta segurança, com lacre em polietileno coextrudado em três camadas, com 150 microns de espessura (75 por parede), com sistema de lacre plástico de altíssima segurança, À prova de freon e de altas temperaturas, com fole e com recibo destacável numerado tipo protocolo. Dimensões 391x471	Unidade	100	6,68	668,33
367	- Calculadora de Mesa com 12 dígitos. Possui mais de 4 operações(incluindo raiz quadrada), visor LCD, display inclinado e números grandes. Com memória(M+ / M- / MRC), tecla percentual e desligamento automático. Função Mark Up e Mark Down.	Unidade	10	61,83	618,30
					1.559,30

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO PARA O COREN-MT (ITENS 291 a 367)	42.675,82
--	------------------

Os preços máximos admitidos foram estimados após ampla pesquisa no mercado local e as planilhas encontram-se anexas no processo.

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IF SERTÃO/PE, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de expediente para atender demanda das unidades do IF Sertão/PE, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Nota explicativa: Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N.º 11/2016

FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAR OS BENS IGUAIS AOS DOS LICITANTES VENCEDORES

Item do TR	1º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Item do TR	2º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Item do TR	3º Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Local e data
Assinaturas

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO Nº ____ /2016

Contrato para **Eventual Aquisição de material de expediente para atender a demanda dos Campi e da Reitoria do IF Sertão - PE**, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, e a EMPRESA _____, na forma abaixo:

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano, CNPJ n.º xxxxx, com sede a BR 235, km 22 – Projeto Senador Nilo Coelho – Petrolina- PE, neste ato representado pelo seu Diretor (Campus Especifico), brasileiro, xxxxxx, professor, RG. n.º xxxxxx e CPF n.º xxxxxx, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa estabelecida na Av., CNPJ N.º....., representada pelos Srs., Brasileiro, natural de Petrolina, residente na Av., bairro , Petrolina-PE, CEP.,RG n.º.....SSP-PE e CPF n.ºGerente Regional de, simplesmente de CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Contrato que tem por objeto A **Eventual Aquisição de material de expediente para atender a demanda dos Campi e da Reitoria do IF Sertão - PE**, conforme processo n.º **23302.000689/2013-04** dentro das condições estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto **Eventual Aquisição de material de expediente para atender a demanda dos Campi e da Reitoria do IF Sertão - PE**, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico SRP n.º **11/2016** o objeto será recebido definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material.

PARÁGRAFO ÚNICO – o quantitativo do bem a ser fornecido poderá ser alterado, através de termo aditivo a este contrato, desde que respeitado o limite máximo para acréscimos e supressões previsto no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento de Contrato guarda inteira conformidade com os termos do Pregão n.º **11/2016** e seus anexos, Processo n.º **23302.000193/2015-94**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1 O local de entrega do objeto será de acordo com as especificações do Termo de Referência nos endereços descritos abaixo relacionado:

3.1.1 Reitoria do IF Sertão/PE;

UASG: 158149;

CNPJ: 10.830.301/0001—04;

Endereço: Rua Coronel Amorim, 76 – 2º andar, Centro. Petrolina/PE. CEP: 56302-320, Telefone: (87) 2101-2350;

3.1.2 Campus Petrolina do IF Sertão/PE;

UASG: 158499;

CNPJ: 10.830.301/0003-68;

Endereço: Rodovia BR 407, KM 08, Jardim São Paulo. Petrolina/PE. CEP: 56314-580, Telefone (87) 2101 – 4300;

3.1.3 Campus Floresta do IF Sertão/PE;

UASG: 158500;

CNPJ: 10.830.301/0004-49;

Endereço: Rua Projetada S/N – Caetano II, Floresta/PE. CEP: 56400-000, Telefone: (87) 3877 – 2797;

3.1.4 Campus Ouricuri do IF Sertão/PE;

UASG: 158570;

CNPJ: 10.830.301/0006-00;

Endereço: Estrada do Tamborui, S/N, Ouricuri/PE. CEP: 56200-000. Telefone (87) 8122 – 3778;

3.1.5 Campus Petrolina – Zona Rural do IF Sertão - PE;

UASG: 158278;

CNPJ:10.830.301/0002-87;

Endereço:BR 235, Km 22 – Zona Rural – Proj Sen. Nilo Coelho – Caixa Postal 178 – CEP 56.302-970 – Petrolina – PE, TEL/FAX: (87) 2101 – 8050.

3.1.6 Campus Salgueiro do IF Sertão – PE;

UASG: 158568;

CNPJ: 10.830.301/0005-20;

Endereço: Margem da BR 232, Km 508, Sentido: Salgueiro/Recife, s/n, Zona Rural, Salgueiro-PE.

3.1.7 Campus Santa Maria da Boa Vista;

3.1.8 Campus Serra Talhada;

3.1.9 COREN / MT

3.2 Os produtos deverão ser fornecidos mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor de compras e abastecimento, ou por servidor autorizado pela Direção Geral. O objeto deste certame será o **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

3.3. O fornecedor, após receber a Nota de Empenho, deverá entrar em contato com o aos respectivos campi **a fim de esclarecer de que forma serão entregues os produtos e as quantidades dos mesmos**.

3.4. **LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADOS DOS CAMPI (Reitoria, Campus Petrolina Zona Rural, Campus Petrolina, Campus Ouricuri, Campus Salgueiro e Campus Floresta) DO IF-SERTÃO-PE, DÁS 08:00 ÀS 17:00H, DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pelo Magnífico Reitor do IF SERTÃO-PE, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

4.2 - Efetuar o pagamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido “atesto” ao recebimento dos bens;

4.3 - Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

5.1.1 – Realizar a entrega dos materiais na Reitoria e Campi do IF SERTÃO-PE, conforme Anexo I em dias e horários de expediente, a saber, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30

horas devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado.

5.1.2 – Fornecer **os materiais** em suas **embalagens originais** e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

5.2 – Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.4 - Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.5 - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução do presente instrumento iniciará a partir da assinatura do Contrato, ao passo que a sua vigência terá início na data ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666/93.

6.2 O prazo para contratação é a partir da data de assinatura, atingindo seu final, faz-se cessar de pleno direito os seus efeitos, dependente de qualquer ato judicial ou extrajudicial. O contrato terá validade até o momento que encerre a garantia do fabricante/fornecedor do equipamento/produto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Pelo fornecimento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ (.....), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Durante o período contratual serão praticados os preços especificados na proposta ou lance vencedor da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E REVISAO DE PREÇOS

8.1 *Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis.*

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito no prazo de até o décimo dia (10º), após apresentação de Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, documentos de embarque, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite (quando da entrega total e de acordo com o solicitado), pelo servidor designado pelo Campus solicitante do IF Sertão-PE não tendo relação com a estimativa apresentada no **Anexo I-A** do edital do pregão 02/2012.

9.2 Os pagamentos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

9.3. Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, o valor devido pelo IF Sertão-PE será compensado financeiramente, até a data do pagamento, de acordo com o IPCA, calculado com a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo Pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) / 365$

Onde:

TX= Percentual da Taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato. (no caso o IPCA)

9.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o IF Sertão-PE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

9.5 Para a liquidação e pagamento da despesa pelo IF Sertão-PE deverá ser feita a consolidação dos controles referentes ao recebimento dos produtos com emissão de uma única Nota Fiscal/Fatura/mês;

9.6 O IF Sertão-PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do edital e do contrato.

9.7. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao SICAF (via ON LINE), com resultado favorável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1. Multa de 10% (**dez por cento**) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.5. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As multas serão recolhidas em favor da União, no prazo máximo de 10 **(dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa da União e cobradas judicialmente.

10.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

NOTA DE EMPENHO:

EMITIDA EM:

VALOR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1 Dispensada com base no artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante designado deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATO

14.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

14.2 O contrato poderá ser reincidido nas seguintes hipóteses:

14.2.1 RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO – Ficará o presente Contrato rescindido mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

14.2.1.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

14.2.1.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento dos prazos estipulados;

14.2.1.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, no fornecimento contratado;

14.2.1.4 A paralisação do fornecimento sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

14.2.1.5 A subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.1.6 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como as de seus superiores;

14.2.1.7 O cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas pelo fiscal deste contrato;

14.2.1.8 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.1.9 A dissolução da Sociedade;

14.2.1.10 A alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.1.11 O protesto de Títulos ou a emissão de cheque sem a suficiente provisão caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

24.Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento público;

25.A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato;

26.O descumprimento do disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93;

14.2.2 RESCISÃO AMIGÁVEL – Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos Incisos XIII, a XVI do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

§1º – De conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 79 da Lei 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII da mesma Lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§2º – a rescisão unilateral por parte da Contratante acarretará a retenção dos créditos decorrentes da avença até o limite dos prejuízos causados a Administração.

14.3 No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam asseguradas à Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:

I - execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;

II - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preço, de acordo com o estabelecido no **parágrafo terceiro, art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A existência de preços registrados não obriga o IF Sertão - PE a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1 Nos casos previstos no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra

fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§1º. A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por si contraídas.

I – a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II – junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III – A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

§2º. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

§3º. As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida deste instrumento de Contrato ou de seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Petrolina - PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual.

18.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Petrolina-PE, de de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

CPF:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A REITORIA E OS CAMPI DO IF SERTÃO-PE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO

_____, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

10. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Destinação das embalagens veterinárias de acordo com a legislação do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- Utilizar na alimentação dos semoventes apenas produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e inspecionado pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo XXXXXX atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, levando-se, a presente DECLARAÇÃO ao cartório de Registro Público para fins de compromisso público, conforme exigido no Edital de Licitação nº 11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Petrolina, ____ de _____ de 2016.

Representante legal do Empresa.